



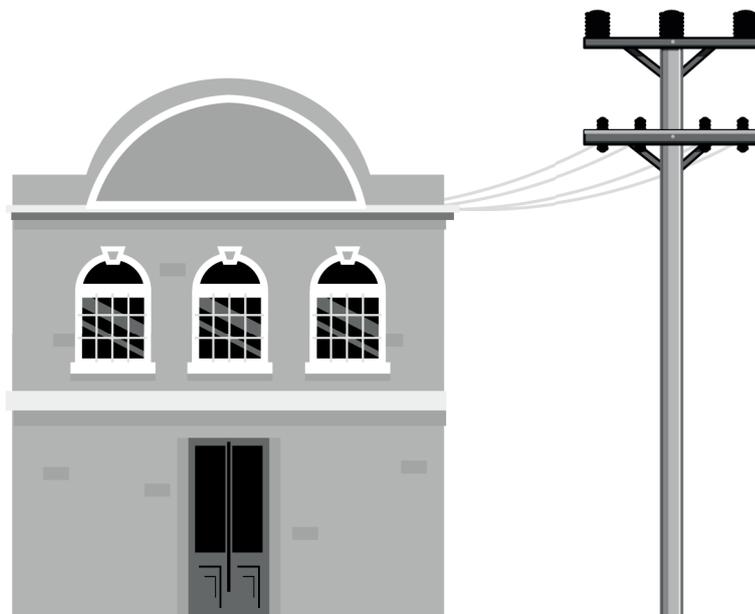
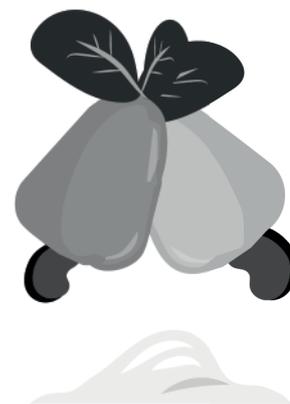
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Relatório Anual 2023



Relatório Anual 2023



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2023-2024

Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Conselheiro Presidente

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior
Conselheiro Vice-Presidente

Renato Costa Dias
Conselheira Presidente da 1ª Câmara

Maria Adélia de Arruda Sales Sousa
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

Paulo Roberto Alves
Conselheiro Corregedor

Tarcísio Costa
Conselheiro Diretor da Escola de Contas

Carlos Thompson Costa Fernandes
Conselheiro Ouvidor

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro
Conselheiro Substituto

Antonio Ed Souza Santana
Conselheiro Substituto

Ana Paula Oliveira Gomes
Conselheira Substituta

Luciano Silva Costa Ramos
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Teresa Cristina Dias Diógenes
Chefe de Gabinete da Presidência

Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral

Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa
Secretário de Controle Externo

Andréa da Silveira Lima
Consultora Jurídica

Sumário

	LISTA DE TABELAS	05
	LISTA DE GRÁFICOS	06
	LISTA DE QUADROS	07
	LISTA DE FIGURAS	08
	APRESENTAÇÃO	09
1	SOBRE O TCE-RN	11
1.1	DAS COMPETÊNCIAS	12
1.2	DA JURISDIÇÃO	13
1.3	DA COMPOSIÇÃO	13
1.4	DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (Resumido)	14
1.5	DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	16
1.6	DO MAPA ESTRATÉGICO	16
2	PRINCIPAIS NOTÍCIAS	18
3	RESOLUÇÕES EXPEDIDAS	27
4	ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	31
5	ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	36
6	PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	40
6.1	PROJETOS	43
6.1.1	ROTAS PARA OUVIR	43
6.1.2	REDE INTEGRAR	43
6.1.3	NOSSAS CIDADES	43
6.2	SEXTA DE CONTAS	44
6.3	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS EM 2023	45
6.4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
7	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	50
8	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	59
8.1.1	Diretoria de Informática (DIN)	63
8.1.2	Diretoria de Atos e Execução (DAE)	64
9	TCE EM NÚMEROS	67

Lista de Tabelas

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período	32
Tabela 2: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	49
Tabela 3: Quantitativo de pessoal do TCE-RN (próprio), por categoria funcional	60
Tabela 4: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)	60
Tabela 5: Aposentadorias, nomeações e sessões no período	61
Tabela 6: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa – Ano 2023	62
Tabela 7: Portfólio de programas e projetos	63
Tabela 8: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período	64
Tabela 9: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)	64
Tabela 10: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)	65
Tabela 11: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa	65
Tabela 12: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)	65
Tabela 13: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)	66
Tabela 14: Principais Resultados do TCE-RN no Período	68

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Quantidade de sessões realizadas em 2023	33
Gráfico 2: Quantidade de processos julgados em 2023	33
Gráfico 3: Quantidade total de processos julgados – Período 2017 a 2023	34
Gráfico 4: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados em 2023 (%)	34
Gráfico 5: Principais irregularidades registradas 2023 – participação (%)	35
Gráfico 6: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Ano 2023	37
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – Ano 2023	38
Gráfico 8: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dez/2023)	38
Gráfico 9: Quantidade de Manifestações Recebidas e Respondidas pela Ouvidoria em 2023.	45
Gráfico 10: Quantidade de Manifestações (por Tipo) Recebidas e Respondidas em 2023.	45
Gráfico 11: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento e de Permanência das Manifestações em 2023.	46
Gráfico 12: Evolução do Tempo Médio de Atendimento da Ouvidoria, por mês, em 2023.	46
Gráfico 13: Tempos Médios de Atendimento e de Permanência das Manifestações – Período 2018-2023	47
Gráfico 14: Tempo Médio de Atendimento por Tipo de Manifestação em 2023	47
Gráfico 15: Tempo Médio de Permanência por Tipo de Manifestação em 2023	48
Gráfico 16: Índice de Satisfação com o Atendimento da Ouvidoria, no Sistema Fala.BR em 2023	48
Gráfico 17: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários)	61

Lista de Quadros

Quadro 1: Relação das Resoluções expedidas pelo TCE-RN em 2023 _____ 28

Lista de Figuras

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN _____	16
Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030 _____	17

Apresentação

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, na certeza do cumprimento do dever constitucional, vem apresentar à Augusta Casa Legislativa do Rio Grande do Norte, as atividades aqui relatadas, que correspondem ao resultado do processo de operacionalização de suas atividades, prerrogativas e competências. O presente relatório anual sintetiza o registro das atividades do Tribunal de Contas no exercício de 2023.

Em conformidade com o disposto na Constituição Federal e Estadual, e na forma estabelecida em sua Lei Orgânica – Lei Complementar nº 464, de 05 de janeiro de 2012, o TCERN tem jurisdição própria e privativa em todo território estadual, bem como tem por função institucional auxiliar tecnicamente ao Poder Legislativo, além de julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos dos Poderes do Estado, dos Municípios e das entidades da Administração direta e indireta.

Suas competências estão explicitadas, regimentalmente, de modo específico e de maneira detalhada no art. 2º do Regimento Interno, objeto da Resolução nº 009, de 19 de abril de 2012.

Trata-se o presente relatório de um instrumento de controle e transparência que permite à Administração do Tribunal o acompanhamento e a avaliação do seu desempenho na execução do processo de controle externo, no âmbito da sua jurisdição. Constitui também iniciativa asseguradora de atendimento a um imperativo de natureza legal, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Assim, diante da evolução no controle externo brasileiro, este Tribunal de Contas segue na vanguarda do seu aprimoramento e avanço normativo e funcional, realizando ações fiscalizatórias baseadas na adoção das Normas Brasileiras de Auditoria Governamental, inspiradas na Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI e traduzidas para a realidade brasileira pelo Instituto Rui Barbosa - IRB.

Com o objetivo de realizar a sua missão, o TCE-RN viabilizou, no ano de 2023, vários acordos de cooperação técnica com órgãos e instituições do Estado do Rio Grande do Norte e demais entes da federação, entre os quais se destacam: Defensoria Pública Estadual, Tribunal de Contas da União, Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM, Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos - SEMJIDH, Rede de Escolas Judiciais e de Governo do RN - REJUG-RN, Instituto Rui Barbosa - IRB, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, Receita Federal do Brasil, Senado Federal do Brasil, Polícia Civil do Rio Grande do Norte, além da egrégia Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, e as mais diversas Universidades públicas e privadas. Alinhado à sua competência orientadora, foram realizados quatro encontros regionais com objetivo de aprimorar o conhecimento dos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo na gestão dos recursos



públicos e para a promoção da melhoria da gestão pública municipal.

O Tribunal de Contas também realizou outros eventos importantes voltados para os jurisdicionados, entre os quais é possível citar como exemplo: "Trilha de Aprendizagem em Ferramentas Eletrônicas"; "Redesenhando a Gestão Pública: Planejamento Estratégico das Prefeituras Municipais"; "A Nova Lei de Licitações e Contratos: perspectivas e desafios"; e internos, como "Liderança para Gestores Liderança para Gestores" e "Curso de Mídia Training".

Há que se mencionar, ainda, o Encontro Nacional das Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil – ENCCO 2023, sediado pelo TCERN e promovido conjuntamente com o Instituto Rui Barbosa, onde o tema geral foi "Ética, Participação e Controle", abrangendo os três eixos distintos – Ouvidoria e Controle Social, Corregedoria e Controle Interno, e teve como público-alvo os Presidentes, Corregedores, Ouvidores e Servidores das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Internos dos Tribunais de Contas do Brasil.

Também cabe destacar a participação do TCERN em Comissões e Comitês Técnicos Externos, como o Conselho Estadual de Previdência Social, Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Estaduais - IPERN, Comissão de Sistematização do Plano Estratégico da ATRICON, Comitê Gestor de Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC, Comitê Governança/IRB, Comitê de Saúde do IRB, Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do IRB e Comissão Pró-Gestão ATRICON.

Assim, o TCERN dá mais transparência às suas ações, informando a Assembleia Legislativa e a toda a sociedade do Rio Grande do Norte sobre os resultados alcançados no período. O conteúdo do presente relatório anual será disponibilizado no sítio do Tribunal, como forma de cumprir um dos objetivos estratégicos desta Corte: "fortalecer o controle social".



1



Sobre o TCE-RN



1.1 Das Competências

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

- a)** Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);
 - b)** Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);
 - c)** Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);
 - d)** Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);
 - e)** Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);
 - f)** Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);
 - g)** Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).
- Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:
- a)** Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE nº 464/2012);
 - b)** Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE nº 464/2012);
 - c)** Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejulgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE nº 464/2012);
 - d)** Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE nº 464/2012);
 - e)** Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE nº 464/2012);
 - f)** Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE nº 464/2012);
 - g)** Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE nº 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE nº 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE nº 464/2012).

1.2 Da Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruínosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para fiscais e preste serviço de interesse público ou social;

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

1.3 Da Composição

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, §2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.

[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I - três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II - quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

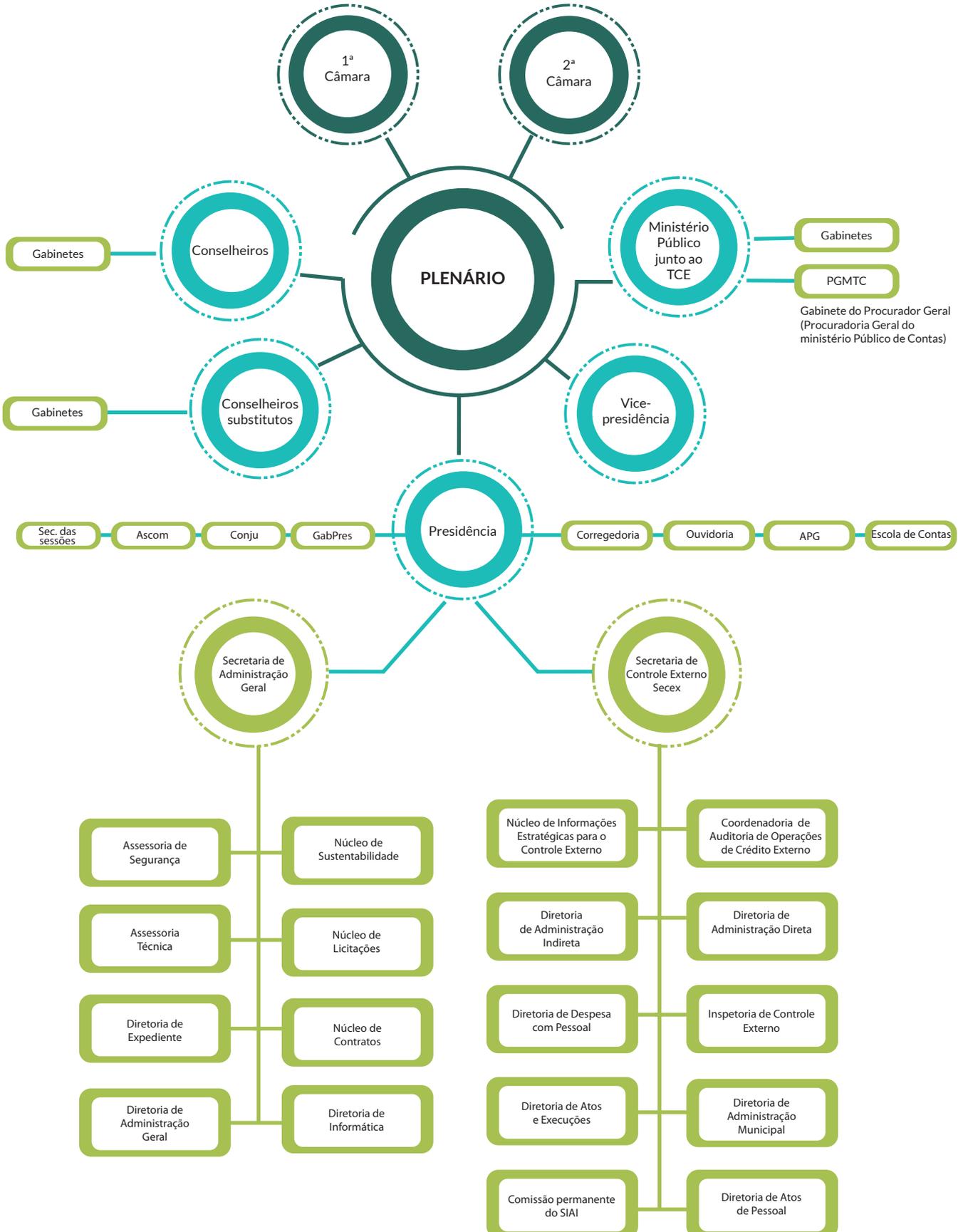
- a)** Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;
- b)** Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c)** Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d)** Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a)** Pleno;
- b)** Câmaras;
- c)** Presidência;
- d)** Vice-Presidência;
- e)** Corregedoria;
- f)** Escola de Contas;
- g)** Ouvidoria;
- h)** Conselheiros;
- i)** Conselheiro substituto;
- j)** Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k)** Serviços Técnicos e Administrativos.

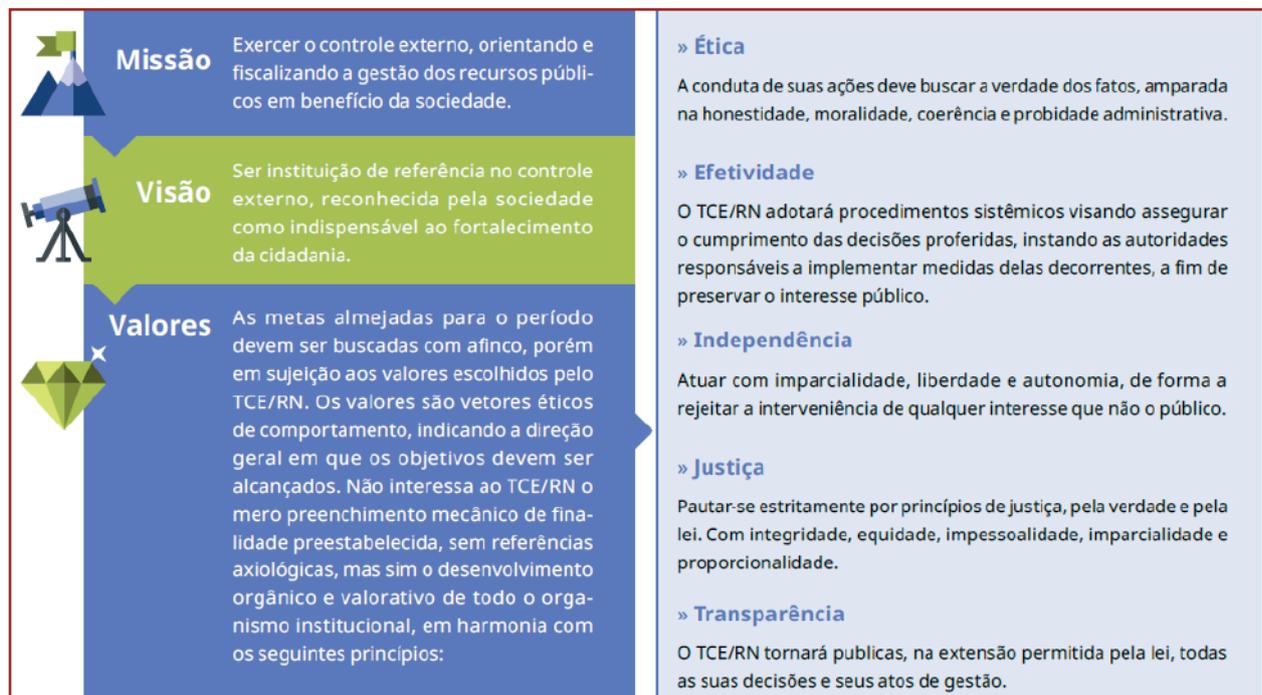
A seguir, organograma simplificado (até o nível de Diretorias) do Tribunal:



1.5 Da Identidade Institucional

A identidade institucional é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN



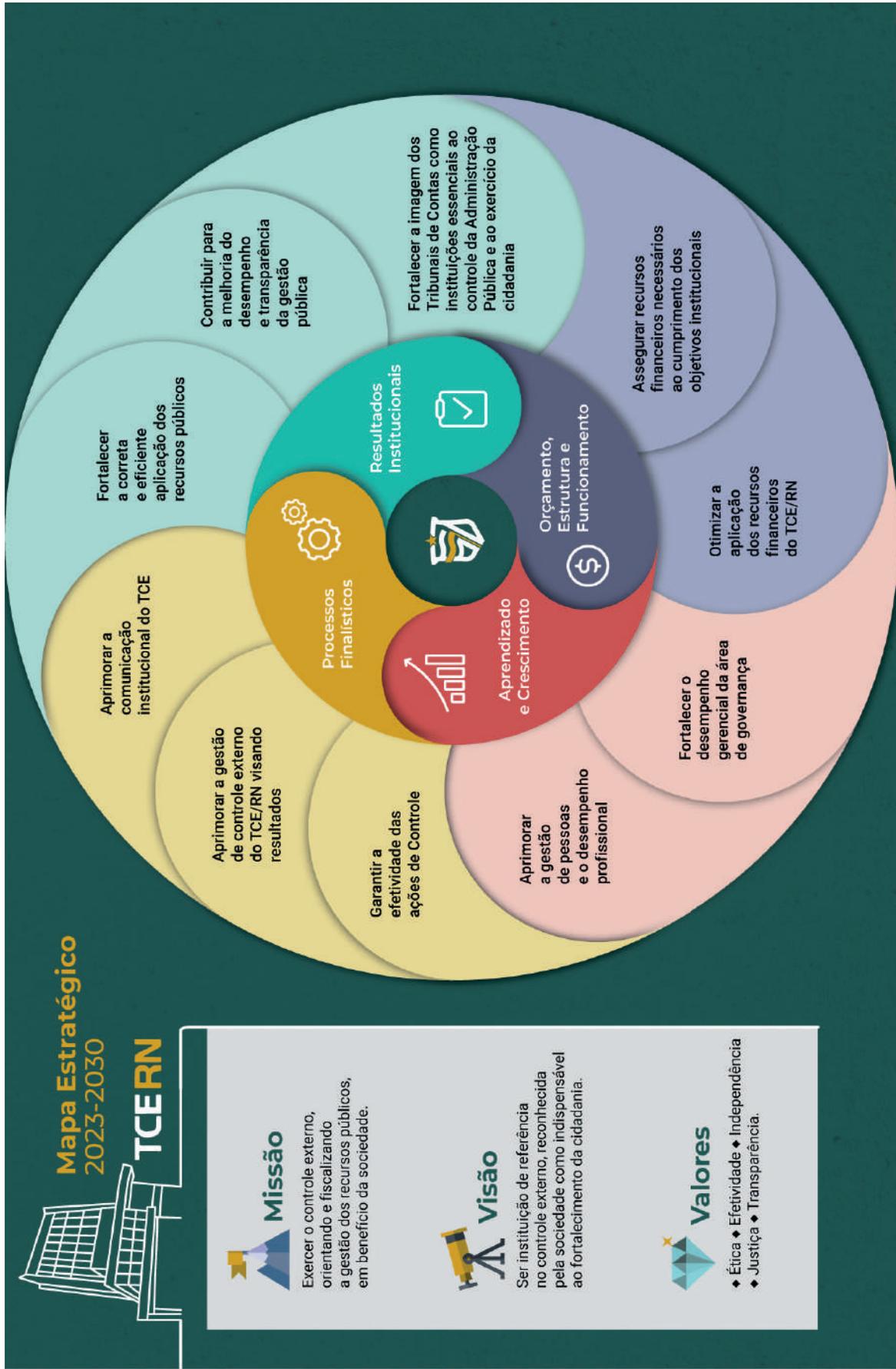
FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030

1.6 Do Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2023-2030) resultou na elaboração do mapa abaixo.

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2023-2024, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030



FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030



2



Principais notícias



2 Principais Notícias Publicadas no Sítio do TCE-RN no período

A seguir, *links* das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período (www.tce.rn.gov.br):

[STF decide que Tribunais de Contas podem condenar administrativamente governadores e prefeitos](#)

[Fim do recesso: TCE retoma atividades e prazos processuais seguem suspensos até 20 de janeiro](#)

[Prazos processuais ficam suspensos durante período de recesso no Tribunal de Contas](#)

[Levantamento aponta que 53% dos RPPS no Estado não realizaram censo nos últimos 5 anos](#)

[TCE mantém suspensão de contrato para aquisição de cartilhas pela Secretaria Estadual de Educação](#)

[Tribunal de Contas realiza última sessão do ano e contabiliza 3.735 processos julgados em 2023](#)

[Atricon recomenda: prorrogado prazo para manifestar interesse na retomada de obras](#)

[Selo A3P: TCE é contemplado com certificado do Ministério do Meio Ambiente pelo quarto ano seguido](#)

[Tribunal de Contas celebra 20 anos da Escola de Contas com inauguração de Complexo Educacional](#)

[Presidente do TCE faz entrega simbólica de presentes para a campanha `Papai Noel dos Correios`](#)

[TCE firma parceria com a Geap Saúde](#)

[Tribunal de Contas disponibiliza novos layouts para o anexo 14 do SIAI Fiscal](#)

[Escola de Contas finaliza mais um ciclo do projeto Redesenhando a Gestão Pública](#)

[TCE/RN ganha destaque na terceira edição do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas](#)

[Escola de Contas do TCE celebra 20 anos com inauguração de Complexo Educacional](#)

[Auditoria operacional do TCE aponta falhas na política de combate à desertificação no RN](#)

[CNMP realiza evento sobre Contratações Públicas e Compliance em Brasília](#)

[TCE vai sediar próxima edição do Fórum Nacional dos Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas](#)

[TCE apresenta resultados de auditoria sobre violência de gênero no III CITC](#)

[Tribunal de Contas emite nota de pesar pelo falecimento de Padre Sátiro](#)

[Reportagem com auditoria do TCE sobre violência de gênero leva 2º lugar no Prêmio IRB de](#)

Jornalismo

Tribunal de Contas entrega Medalha do Mérito Dinarte Mariz a 11 personalidades

TCE prorroga prazo para preenchimento do formulário sobre governança de tecnologia da informação

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte completa 66 anos

TCE entrega selos de qualidade em transparência para 51 entes públicos durante Sexta de Contas

TCE assina acordo para implantação do planejamento estratégico da Secretaria das Mulheres

TCE recebe selo diamante do Programa Nacional de Transparência Pública pelo segundo ano

Escola de Contas do TCE vai coordenar a REJUG

Sexta de Contas: TCE vai entregar selos de qualidade em transparência a entes públicos do RN

Auditoria do TCE aponta falta de integração no combate à violência de gênero no RN

Tribunal de Contas entrega Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz no dia 24 de novembro

Tribunal de Contas adere ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal

Servidores do TCE conhecem sistema Legis Vídeos da Assembleia Legislativa

Celebração do Dia do Servidor tem prestação de serviços, missa e apresentações culturais

Trilha de Aprendizagem: novo módulo de curso virtual aborda prestação de contas de concursos públicos

Servidores dos Tribunais de Contas debatem uso da Inteligência artificial na área de Atos de Pessoal

Tribunal de Contas entrega Medalha do Mérito Dinarte Mariz a 11 personalidades

Conselheiro Poti Júnior é agraciado com prêmio Anfitrião do Destino pelo Natal Convention Bureau

TCE entrega selos de qualidade em transparência para 51 entes públicos durante Sexta de Contas

Conselheiro substituto do TCE representa Atricon em Congresso Brasileiro de Comunicação Pública

Pleno do Tribunal de Contas aprova Voto de Pesar pelo falecimento de servidor

Presidente do TCE participa de capacitação sobre Avaliação de Políticas Públicas promovida pelo IRB

Nota de pesar: TCE lamenta falecimento de servidor

Projeto Redesenhando a Gestão Pública é retomado com capacitação sobre planejamento estratégico

Controle interno é tema do programa "Com a palavra TCE"

[TCE alerta gestores para fim do prazo de pesquisa que faz diagnóstico de controle internos](#)

[Gestão de pessoas realiza palestra sobre educação financeira](#)

[TCE participa de workshop sobre planejamento estratégico na Secretaria de Educação de Natal](#)

[Servidores que vão participar da Olimpíada dos Tribunais de Contas recebem uniformes](#)

[Tribunal de Contas oferece palestra sobre educação financeira aos servidores](#)

[Atricon anuncia que o seminário Transparência em foco está com inscrições abertas](#)

[Conselheiro e Coordenador do TCE participam de reunião para debater Plano Estratégico da Atricon](#)

[Pesquisa sobre controles internos municipais tem prazo prorrogado para o dia 15 de outubro](#)

[Trilha de Aprendizagem: curso virtual da Escola de Contas abre módulo sobre Portal do Gestor](#)

[TCE realiza curso para capacitar e atualizar controladores internos do Estado e municípios](#)

[Alerta de prazo: pesquisa sobre controles internos municipais termina no dia 30 de setembro](#)

[Projeto Sexta de Contas debate impactos da Reforma Tributária nos estados, municípios e União](#)

[Atricon realiza segunda reunião presencial para debater o Plano Estratégico da entidade](#)

[Corregedoria disponibiliza cartilha do novo Código de Ética dos Servidores do TCE/RN](#)

[Celebração de 50 anos do Instituto Rui Barbosa é tema do programa Com a Palavra TCE](#)

[Tribunal de Contas realiza capacitação relativa a processos de contas de governo](#)

[Setembro Amarelo: Tribunal de Contas realiza debate sobre prevenção ao suicídio](#)

[TCE recebe visita técnica para mostrar uso de tecnologia da informação no controle externo](#)

[ENCCO 2023 aprova Cartas Compromisso para corregedorias, ouvidorias e controles internos dos TCs](#)

[IRB apresenta diagnóstico sobre as corregedorias dos tribunais de contas durante ENCCO 2023](#)

[ENCCO 2023 aborda reflexões sobre ética e humanização no serviço público](#)

[Comitê do IRB lança cartilha sobre Plano Anual de Correições durante o ENCCO 2023](#)

[Uso das redes sociais por servidores dos TCs é tema de debate no segundo dia do ENCCO 2023](#)

[IRB lança nota técnica com recomendações para implantação de ouvidorias em órgãos públicos](#)

[ENCCO 2023 é aberto em Natal com participação de 33 Tribunais de Contas do Brasil](#)

[ENCCO 2023: audiência pública na ALRN discute projeto que institui Dia do Corregedor no Brasil](#)

[Reuniões técnicas iniciam discussões para elaboração de Cartas Compromisso do ENCCO 2023](#)

[TCE e Polícia Civil assinam acordo de cooperação para compartilhamento de dados de investigações](#)

[ENCCO 2023: encontro nacional será aberto na próxima segunda-feira em Natal](#)

[Setembro Amarelo: Gestão de Pessoas promove debate com especialistas para servidores do TCE](#)

[Audiência Pública discute criação do Dia Nacional do Corregedor Público](#)

[Conselheiros e auditores do TCE participam de curso e reuniões do Sistema Tribunais de Contas no Rio](#)

[TCE obtém vitória no STF com inconstitucionalidade de normas que alteravam sua Lei Orgânica](#)

[Próxima edição do projeto Sexta de Contas vai debater os impactos da Reforma Tributária](#)

[Diretoria de Informática apresenta projetos executados no âmbito do Tribunal de Contas](#)

[Tribunal de Contas institui novo Código de Conduta Ética](#)

[Programa Com a Palavra TCE fala sobre a fiscalização de obras paralisadas e de resíduos sólidos](#)

[Decisão do STF reforça competência dos Tribunais de Contas para controle incidental de constitucionalidade](#)

[Tribunal de Contas amplia capacitação de gestores sobre nova lei de licitações e contratos](#)

[Conselheiro substituto Antônio Ed participa de encerramento de curso da REJUG](#)

[Equipe de servidores do TCE realiza visita técnica ao Tribunal de Contas de Minas Gerais](#)

[TCE adere a cooperação para uso de ferramenta eletrônica que detecta conluio em licitações](#)

[REJUG promove debate sobre sustentabilidade social e ambiental no Rio Grande do Norte](#)

[Trilha de Aprendizagem: Escola de Contas lança série de cursos sobre uso de ferramentas do TCE](#)

[TCE fecha ciclo de encontros regionais levando orientação a cerca de mil gestores no Estado](#)

[Atricon alerta: prazo para adesão ao pacto de retomada de obras paralisadas na educação vai até o dia 10](#)

[Auditor apresenta Processos de Homologação de Recomendações a conselheiros do TCE-RN](#)

[OAB emite nota técnica defendendo a aprovação da PEC da Essencialidade em prol dos TCs](#)

[III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas tem inscrições abertas](#)

[UFRN sedia II Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, Cidadania e Informação 2023](#)

[NBASP: servidores do TCE recebem capacitação sobre planejamento de auditoria](#)

[Presidente do TCE participa de reunião da comissão de atualização do MMD-TC em Brasília](#)

[Tribunal de Contas entrega segundo relatório trimestral de atividades de 2023 à Assembleia Legislativa](#)

[Convênio renova parceria com a Câmara Municipal para produção e veiculação do programa Minuto TCE](#)

[TCE realiza em Caicó o último polo dos encontros regionais com gestores públicos de 2023](#)

[Tribunais de contas avaliam processo de degradação ambiental no semiárido brasileiro](#)

[TCE apresenta relatório preliminar de auditoria sobre violência de gênero a gestores que atuam na área](#)

[Tribunal de Contas realiza curso de controle interno para servidores dos município potiguares](#)

[RPPS: curso Previdência em Foco mostra importância de orientar servidores públicos sobre nova legislação](#)

[Tribunal de Contas celebra Dia Internacional da Mulher Negra em sessão do Pleno](#)

[Terceira edição do Informativo de Jurisprudência de 2023 está disponível no site do TCE](#)

[TCE prorroga prazo para gestores enviarem formulário do Programa Nacional de Transparência Pública](#)

[Visita técnica do TCE constata cumprimento de TAG e conclusão do Hospital da Mulher de Mossoró](#)

[ENCCO 2023 está com inscrições abertas](#)

[Encontro com Gestores Públicos reúne representantes de 30 municípios em Mossoró](#)

[Escola de Contas abre inscrições para curso sobre previdência complementar](#)

[ENCCO 2023: Natal sedia Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos TCs](#)

[Prazo para responder formulário do Programa Nacional da Transparência Pública vai até o dia 18 de julho](#)

[Projeto Sexta de Contas apresenta resultados da Operação Educação no RN](#)

[Presidente do TCE recebe Femurn e Fecam para discutir implantação de sistemas de controle interno](#)

[Formulário do Programa Nacional de Transparência Pública ficará fora do ar até 07 de julho](#)

[TCE suspende licitação relativa à construção do prédio do Serviço de Verificação de Óbitos](#)

[Entidades lançam tema e identidade visual do III CITC](#)

[Câmara de São José do Mipibu adequa quantidade de cargos em comissão após atuação do TCE](#)

[Congresso cria a primeira frente parlamentar em defesa da transparência pública](#)

[Terceiro polo dos Encontros Regionais com Gestores Públicos Municipais será realizado em Mossoró](#)

[TCE finaliza workshop com formulação de mapa estratégico da Procuradoria do Estado](#)

[IRB oferece curso gratuito de Capacitação Técnica da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos](#)

[Projeto Sexta de Contas retoma ciclo de palestras com resultados da Operação Educação no RN](#)

[TCE assina acordo de cooperação para criação de comitê para gestão de resíduos sólidos e saneamento](#)

[Tribunal de Contas fixa prazo de 90 dias para Urbana modificar edital de licitação da limpeza pública](#)

[Novo módulo do Ciclo de Formação de Auditor aborda uso de metodologia ágil no trabalho de fiscalização](#)

[TCE inicia implantação do planejamento estratégico na Procuradoria Geral do Estado](#)

[Tribunais de Contas avaliam a transparência de pelo menos 8 mil portais públicos no país](#)

[Segundo encontro com gestores públicos reúne representantes de 36 municípios em Martins](#)

[Presidente Gilberto Jales e conselheiro Paulo Roberto Alves recebem Medalha do Mérito Eleitoral](#)

[Programa Nacional de Transparência Pública libera acesso a sistema de autoavaliação de portais](#)

[MPC firma Termo de Ajustamento de Gestão com o Governo para realização de concurso no Idema](#)

[Tribunal de Contas leva segundo encontro regional com gestores públicos ao município de Martins](#)

[Temas da área jurídico-processual do TCE são debatidos em dois dias de simpósio em Natal](#)

[Projeto JurisConta é lançado durante o II Simpósio Jurídico-processual do TCE](#)

[Escola de Contas assina acordo de cooperação para integrar Rede de Escolas Judiciais e de Governo](#)

[TCE apresenta critérios de avaliação do novo ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública](#)

[Livro destaca vanguardismo da conselheira Lindalva Torquato na conquista de espaço para as mulheres](#)

[Busca ativa do Selo UNICEF: municípios têm prazo para rematricular alunos em situação de evasão escolar](#)

[Comitê Técnico do IRB reúne integrantes para tratar assuntos na área de aperfeiçoamento profissional](#)

[TCE disponibiliza planilhas para envio de dados dos Demonstrativos Fiscais RREO e RGF](#)

[TCE promove capacitação para novo ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública](#)

[Escola de Contas integrará Rede de Escolas Judiciais e de Governo do RN para atuação conjunta](#)

[Tribunal de Contas realiza ação para estimular a doação de sangue e a prática esportiva](#)

[Primeira edição dos Encontros Regionais com Gestores Municipais em 2023 registra 277 participantes](#)

[Presidente do TCE recebe procuradora-geral de Justiça para discutir fiscalização conjunta de lixões](#)

[Auditora representa o TCE do Rio Grande do Norte em evento no Chile sobre violência de gênero](#)

[Tribunal de Contas dá início aos Encontros Regionais com Gestores Municipais de 2023](#)

[TCE promove lançamento de obra em homenagem ao centenário de Lindalva Torquato](#)

[II Simpósio Jurídico-processual do TCE abre inscrições e divulga programação](#)

[Tribunal de Contas vai ampliar fiscalização da política de resíduos sólidos no Estado](#)

[Presidente do TCE participa de inauguração de Escola do Legislativo da Câmara de Lajes](#)

[Secretaria de Controle Externo apresenta resultados do Plano de Fiscalização Anual 2022-2023](#)

[TCE abre série de Encontros Regionais com Gestores Públicos Municipais em Natal](#)

[Presidente do TCE participa de entrega do selo Município Amigo da Vacina na Procuradoria de Justiça](#)

[TCE e TRE assinam acordo de cooperação técnica para a fiscalização de prestação de contas eleitorais](#)

[Segunda edição de simpósio vai debater teoria e prática na área jurídico-processual do TCE](#)

[TCE determina que Secretaria de Educação de Natal apresente plano de readequação em 90 dias](#)

[Campanha: Selo Município Amigo da Vacina será entregue no próximo dia 8](#)

[Escola de Contas: Femurn, Fecam e CGM recebem capacitação sobre nova lei de licitações e contratos](#)

[Corregedoria lança nova cartilha em comemoração ao Dia Nacional da Ética](#)

[Operação Educação: 73% das salas de aula visitadas pelo TCE no RN são inadequadas](#)

[Conselheiros prestam homenagem ao Dia do Auditor de Controle Externo durante sessão do Pleno](#)

[Ciclo de Formação de Auditores chega ao sétimo módulo com capacitação sobre LRF](#)

[Secretário de Controle Externo do TCE capacita servidores do Tribunal de Contas do Paraná](#)

[TCE emite parecer prévio pela desaprovação das contas da Prefeitura de Natal relativas a 2016](#)

[Audidores inspecionam escolas públicas durante Operação Educação no RN](#)

[Tribunal de Contas deflagra ações em operação nacional que vistoria infraestrutura de escolas](#)

[TCE disponibiliza planilhas e prorroga prazo para envio de dados fiscais relativos ao 1º bimestre](#)

[TCE, UFRN e Fecam formalizam parceria para uso da inteligência artificial em câmaras municipais](#)

[Agenda do Controle reúne informações sobre eventos e capacitações dos Tribunais de Contas](#)

[Programa de capacitação e ações de tecnologia de informação são definidos para a gestão](#)

[Escola de Contas retoma projeto de encontros regionais nos municípios do RN](#)

[III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas será sediado em Fortaleza](#)

[TCE e UFRN capacitam municípios para uso de inteligência artificial](#)

[Comitê do IRB prepara diagnóstico sobre tratamento de denúncia no âmbito dos Tribunais de Contas](#)

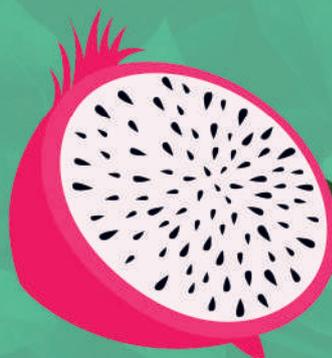
[Tribunal de Contas apresenta projetos da Ouvidoria a conselheiro e técnicos do Amapá](#)

[Feriado da Semana Santa altera expediente, antecipa sessões e prorroga prazos processuais](#)

[Escola de Contas institui Plano Anual de Capacitação para o ano de 2023](#)

3

Resoluções Expedidas



3 Resoluções Expedidas em 2023

O artigo 7º da Lei Orgânica do TCE-RN (Lei nº 464/2012, alterada pela Lei nº 531/2015), dispõe que:

Art. 7º Ao Tribunal é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, competindo-lhe, especialmente:

[...]

XIX - expedir resoluções e instruções regulamentares sobre matérias de sua competência;

[...]

Assim, no exercício da sua competência, o TCE-RN expediu, durante o ano de 2023, trinta e quatro resoluções, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Relação das Resoluções expedidas pelo TCE-RN em 2023

RESOLUÇÃO	ASSUNTO
RESOLUÇÃO Nº 034/2023	(Altera a Resolução 08, de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre a compensação aos Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte em face do acúmulo de distribuição processual.)
RESOLUÇÃO Nº 033/2023	(Altera a Resolução 16, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a compensação aos Conselheiros e Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte em face do acúmulo de distribuição processual.)
RESOLUÇÃO Nº 032/2023	(Dispõe sobre a aprovação do Anteprojeto de Lei Complementar que consolida a estrutura base dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 031/2023	(Dispõe sobre a aprovação do Anteprojeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar Estadual nº 185, de 27 de dezembro de 2000, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 030/2023	(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2023.)
RESOLUÇÃO Nº 029/2023	(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2023.)
RESOLUÇÃO Nº 028/2023	(Regulamenta a concessão do auxílio saúde aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público

RESOLUÇÃO	ASSUNTO
	junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.)
RESOLUÇÃO Nº 027/2023	(Regulamenta a concessão do auxílio saúde aos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.)
RESOLUÇÃO Nº 026/2023	(Regulamenta a concessão do auxílio-alimentação aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores do Ministério Público de Contas e Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.)
RESOLUÇÃO Nº 025/2023	(Institui o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como solução alternativa a incidentes disciplinares de menor gravidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.)
RESOLUÇÃO Nº 024/2023	(Institui o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) como solução para casos de extravio ou dano a bem público que implique prejuízo de pequeno valor no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.)
RESOLUÇÃO Nº 023/2023	(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2023.)
RESOLUÇÃO Nº 022/2023	(Altera a Resolução nº 026/2021-TCE, de 25 de novembro de 2021, para regulamentar a concessão e conversão em pecúnia da licença-prêmio por assiduidade aos Conselheiros e Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.)
RESOLUÇÃO Nº 021/2023	(Dispõe sobre o Repositório Institucional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.)
RESOLUÇÃO Nº 020/2023	(Dispõe sobre a apreciação, em um único processo, das contas de governo do chefe do executivo municipal para emissão de parecer prévio de diferentes exercícios.)
RESOLUÇÃO Nº 019/2023	(Concede a “Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz”.)
RESOLUÇÃO Nº 018/2023	(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2023.)
RESOLUÇÃO Nº 017/2023	(Dispõe sobre a aprovação do novo Código de Conduta Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.)
RESOLUÇÃO Nº 016/2023	(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2023.)
RESOLUÇÃO Nº 015/2023	(Dispõe sobre a aprovação do Anteprojeto de Lei que altera a redação do art. 1º da Lei nº 9.337, de 08 de março de 2010, que institui no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte o auxílio-saúde e o auxílio-alimentação, e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 014/2023	(Altera redação do Anexo Único da Resolução 10/2016- TCE)
RESOLUÇÃO Nº 013/2023	(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2023.)

RESOLUÇÃO	ASSUNTO
RESOLUÇÃO Nº 012/2023	(Extingue a Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Externo – COPCEX e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 011/2023	(Dispõe sobre as licitações e contratações administrativas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 010/2023	(Regulamenta as atribuições, a organização e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 009/2023	(Altera a redação dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 016/2022 – TCE, de 30 de junho de 2022.)
RESOLUÇÃO Nº 008/2023	(Dispõe sobre a gratificação por acervo processual aos Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 007/2023	(Altera a Resolução nº 023/2020-TCE, de 3 de dezembro de 2020, e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 006/2023	(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2023.)
RESOLUÇÃO Nº 005/2023	(Dispõe sobre a aprovação do anteprojeto de Lei Complementar que estabelece a revisão do subsídio mensal dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dos Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal, e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 004/2023	(Dispõe sobre a aprovação do Anteprojeto de Lei Complementar que trata do reajuste do vencimento básico dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, o reajuste dos valores da remuneração dos cargos de provimento em comissão e da Gratificação de Representação de Gabinete no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, altera a Lei Complementar nº 717, de 30 de junho de 2022, bem como a Lei Complementar nº 440, de 1º de julho de 2010, e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 003/2023	(Altera a Resolução nº 023/2020-TCE, de 3 de dezembro de 2020, e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 002/2023	(Regulamenta o programa de teletrabalho no âmbito do TCE/RN, e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 001/2023	(Altera a redação do §1º, do art. 16, do Anexo Único da Resolução nº 015/2017, de 14 de junho de 2017.)

FONTE: <http://www.tce.rn.gov.br/Legislacao/ResolucoesTce>, 2023



4

Atividades dos Orgãos Colegiados



4 Atividades dos Órgãos Colegiados

O Tribunal de Contas do Estado tem como atuação principal julgar administrativamente os gestores públicos na aplicação dos recursos, seja no âmbito estadual (secretarias de Estado, pensões, nomeações, aposentadorias, convênios, consultas, prestações de contas, denúncias, apuração de responsabilidade, dispensa de licitação, contratos temporários, inspeções, representações etc.) ou municipal, compreendendo 167 Prefeituras (administração direta e indireta, além de Fundos) e suas respectivas Câmaras Municipais, resultando em 883 jurisdicionados cadastrados.

As leis que os jurisdicionados são obrigados a cumprir, por exemplo, nº 4.320/1964 e nº 8.666/1993, são as bases para que o Corpo Técnico do Tribunal, por meio das informações, e o Ministério Público, por meio dos pareceres, se manifestem. O Conselheiro Relator, a partir desses instrumentos consolidados (informações e pareceres), elabora seu voto e o encaminha para julgamento.

Os pares, em um conselho denominado Plenário, em sessões ordinárias previamente definidas por Regimento Interno, julgam os processos. Desse modo são elaborados os acórdãos e as decisões que deverão ser cumpridos.

A Secretaria das Sessões tem como objetivo principal receber os processos enviados pelos gabinetes dos relatores para inclusão em pauta, cujo cronograma é previamente distribuído. As pautas elaboradas são enviadas para publicação com antecedência de, no mínimo, 48 horas, em conformidade com o Regimento Interno. As sessões ordinárias são realizadas todas as terças e quintas-feiras, em horário preestabelecido, obedecendo ao que rege a legislação interna.

Realizadas as sessões, as decisões e os acórdãos são elaborados e encaminhados para publicação no Diário Eletrônico do TCE-RN. No dia seguinte, os dados são alimentados no sistema da Área Restrita e os autos processuais são encaminhados aos setores competentes, para cumprimento das referidas decisões e/ou acórdãos.

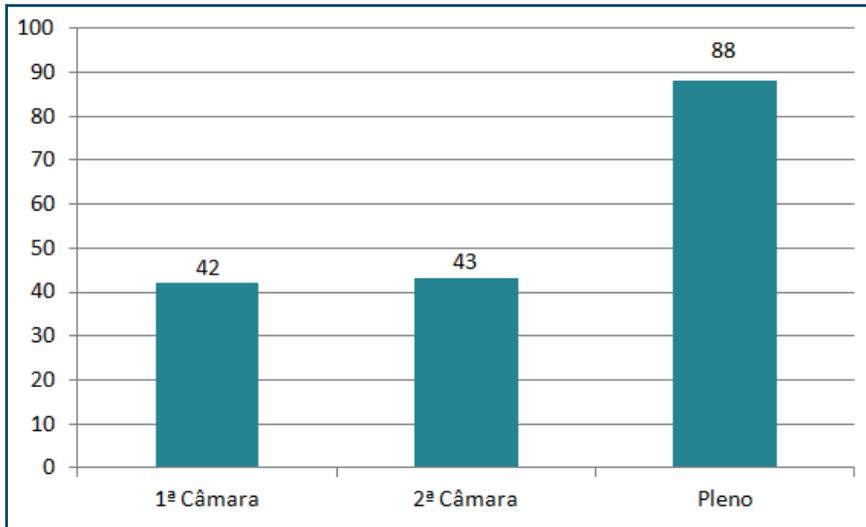
Feitos esses comentários iniciais, apresentam-se a seguir os resultados alcançados pelo Tribunal Pleno, Primeira Câmara e Segunda Câmara de Contas em 2020:

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período

QUANTIDADE DE SESSÕES		QUANTIDADE DE PROCESSOS	
REALIZADAS		JULGADOS	
1ª Câmara	42	1ª Câmara	404
2ª Câmara	43	2ª Câmara	332
Pleno	88	Pleno	2741
TOTAL	173	TOTAL	3477

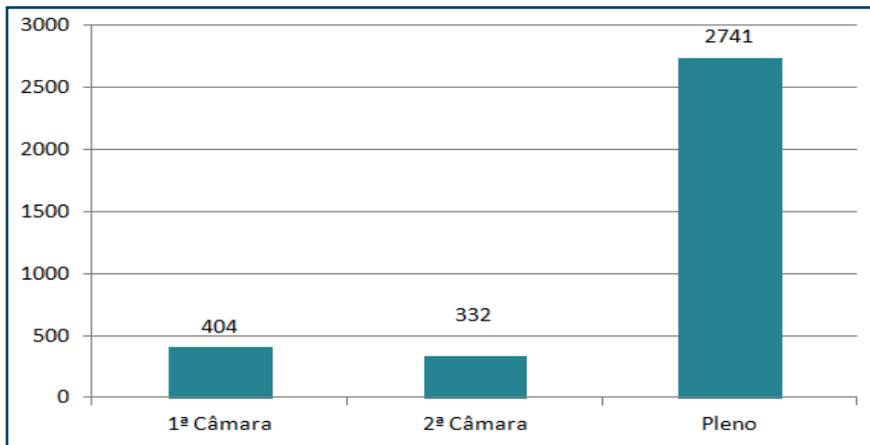
FONTE: Secretaria das Sessões

Gráfico 1: Quantidade de sessões realizadas em 2023



FONTE: Secretaria das Sessões

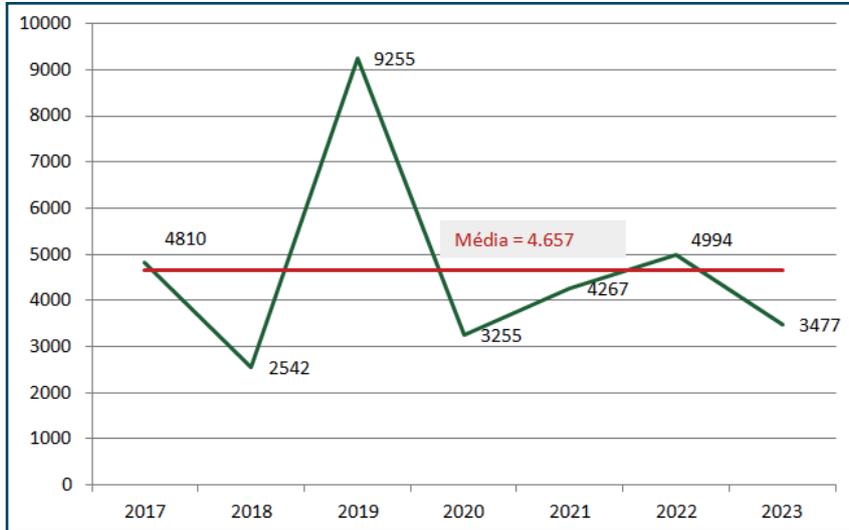
Gráfico 2: Quantidade de processos julgados em 2023



FONTE: Secretaria das Sessões

Analisando a quantidade de processos julgados nos últimos anos, tem-se que:

Gráfico 3: Quantidade total de processos julgados – Período 2017 a 2023

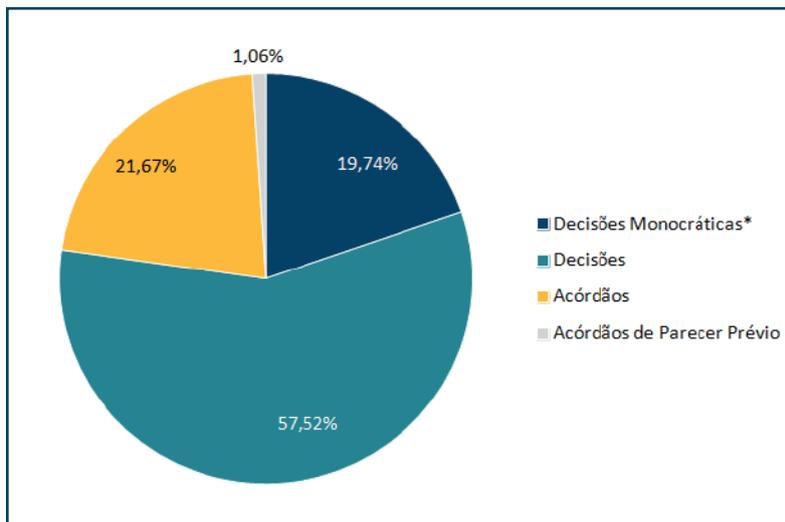


FONTE: Secretaria das Sessões

A partir do gráfico acima, verifica-se que a quantidade de processos julgados em 2023 apresentou uma constante em relação a média dos últimos anos analisados, observando os mutirões realizados nos exercícios de 2017 e 2023.

Sobre a participação dos tipos de decisão, tem-se que:

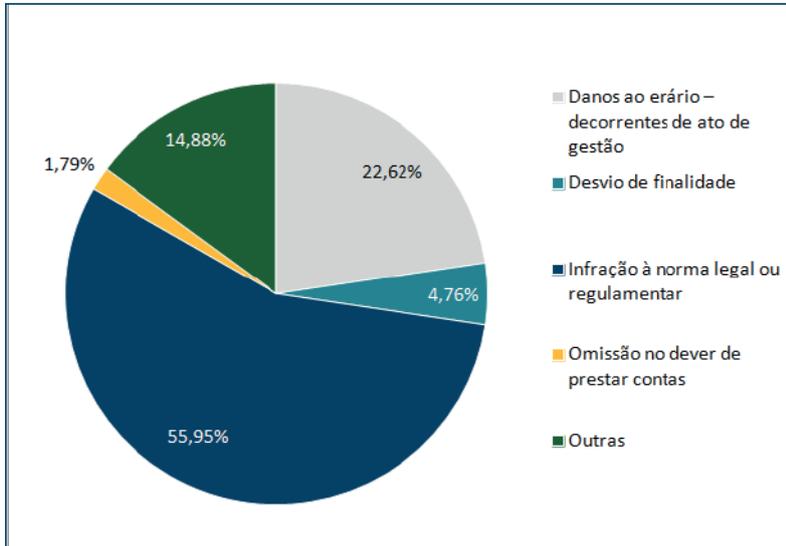
Gráfico 4: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados em 2023 (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

Quanto às irregularidades registradas no ano, a maioria teve origem em danos ao erário decorrentes de atos de gestão, como se observa no gráfico a seguir:

Gráfico 5: Principais irregularidades registradas 2023 – participação (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

5

Atividades dos órgãos de Assessoramento



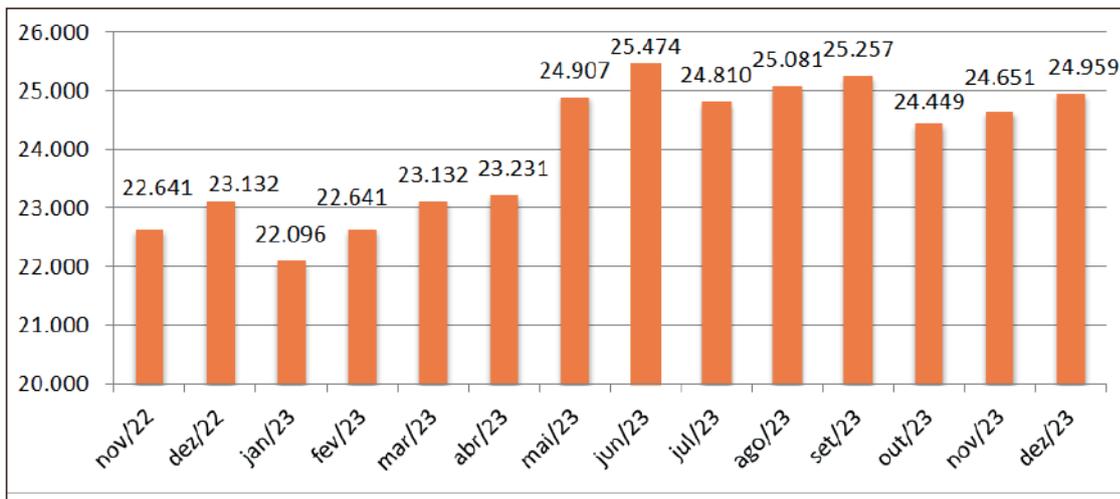
5 Atividades dos Órgãos de Assessoramento

São órgãos de assessoramento do Tribunal:

- a) Assessoria de Comunicação Social;
- b) Assessoria de Planejamento e Gestão;
- c) Consultoria Jurídica;
- d) Comissão Permanente de Controle Interno;
- e) Corregedoria;
- f) Escola de Contas;
- g) Ouvidoria de Contas; e
- h) Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas.

Neste tópico, importa destacar de forma mais detalhada a evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN em 2023, entre os quais se encontra o estoque de processos:

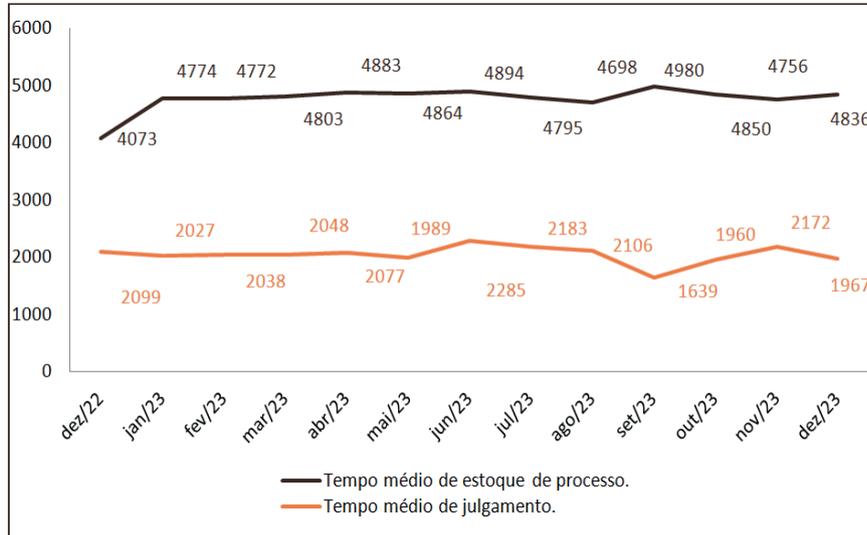
Gráfico 6: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Ano 2023



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

O estoque de processos do TCE-RN se praticamente não apresentou aumento com apenas 8 processo no ano. O valor do estoque quando associado a outros indicadores, cujo comportamento está apresentado no gráfico a seguir:

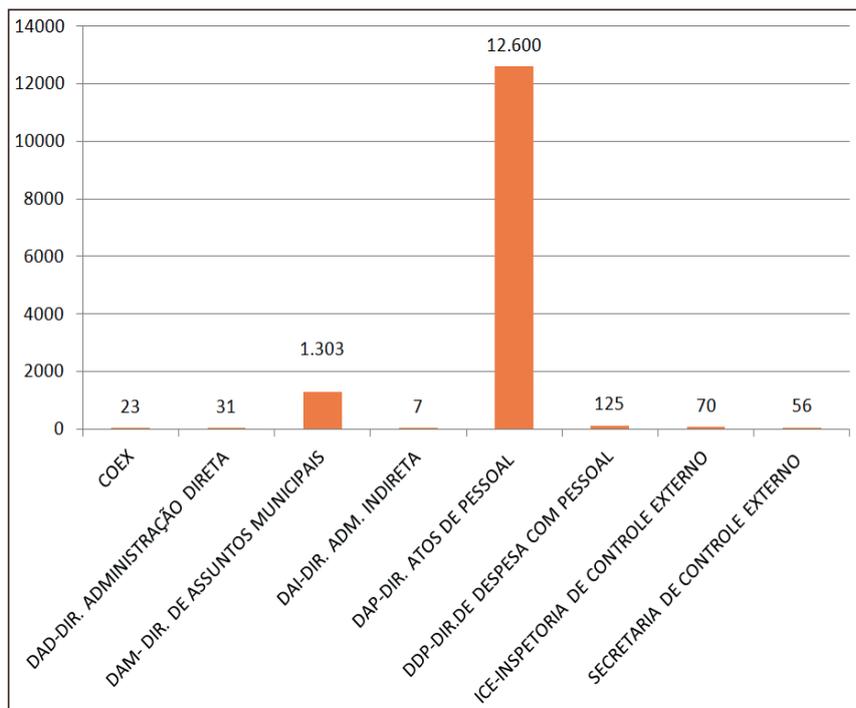
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – Ano 2023



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Quanto a localização do estoque de processos do TCE-RN é a seguinte:

Gráfico 8: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dez/2023)



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Instituída por meio da Resolução nº 006/2008-TCE-RN, aprovada em 17/04/2008, a Ouvidoria é um dos órgãos integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) e representa um verdadeiro instrumento de fortalecimento da cidadania, na medida em que proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública, por meio de canais de comunicação direta, possibilitando-lhe a formulação de reclamações, solicitações, sugestões, elogios, pedidos de informação e simplificação dos serviços prestados por este Órgão de controle externo, além da comunicação de irregularidades no âmbito da Administração Pública estadual e municipal.

Nesse sentido, o contato direto e desburocratizado dos cidadãos com o órgão público estimula e impulsiona a efetivação do controle social, que se operacionaliza mediante a interação da sociedade com o Estado na tomada de decisões, na elaboração das políticas públicas e na fiscalização dos serviços prestados, com evidente contribuição para a adequação e eficiência da atuação administrativa.

A Ouvidoria conta com uma equipe capacitada, orientada por um Conselheiro-Ouvidor, está estruturada em espaço físico e conta com sistemas informatizados aptos a atender às manifestações encaminhadas pelos cidadãos, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa e digna dos direitos que lhe são assegurados constitucionalmente.

Com o advento da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal) e do respectivo Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), que disciplinam e regulamentam a atuação deste Tribunal de Contas, as finalidades da Ouvidoria restaram bem mais sistematizadas, nos termos do artigo 94 deste último diploma normativo e consoante a seguir especificado.

I – receber notícias sobre irregularidades, criando canal efetivo no controle e avaliação da gestão pública, garantindo uma maior transparência e visibilidade das ações do Tribunal;

II – encaminhar aos setores competentes

as notícias de irregularidades formuladas perante a Ouvidoria;

III – acompanhar as atividades de averiguação de que trata o inciso II, requisitando aos setores do Tribunal informações acerca do seu andamento;

IV – informar ao cidadão e às entidades interessadas sobre os resultados das demandas registradas na Ouvidoria, ressaltando as providências adotadas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, permitindo o fortalecimento da imagem institucional, a aproximação do órgão com a sociedade e o exercício do controle social;

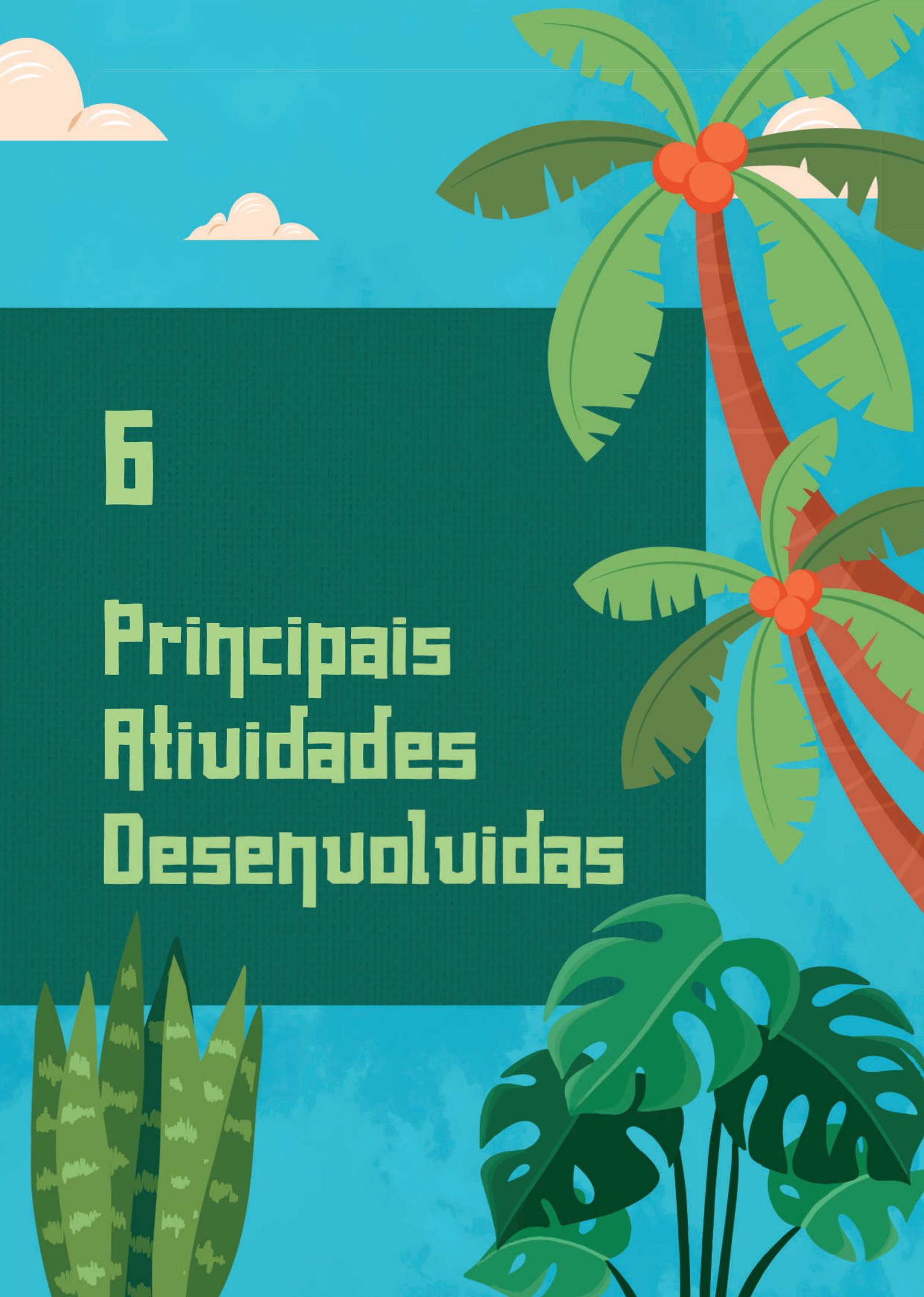
V – estimular a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício da cidadania e do controle social;

VI – manter banco de dados informatizado, contendo respostas fornecidas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, que deverá ser atualizado periodicamente, com vistas a minimizar o número de solicitações internas;

VII – receber sugestões e críticas sobre os serviços prestados pelo Tribunal propondo, se for o caso, a adoção das medidas cabíveis; e

VIII – outras atribuições que lhe forem compatíveis, conferidas em ato normativo específico.

Assim, cumpre à Ouvidoria arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o controle social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao controle externo a que o Tribunal está constitucionalmente vocacionado.



6

Principais Atividades Desenvolvidas

6 Principais Atividades Desenvolvidas em 2023 pela Ouvidoria do Tribunal

Quanto à recepção e tratamento das demandas, a Ouvidoria continuou com a utilização de um único sistema (Fala.BR), processo iniciado em 20/06/2022, para o encaminhamento de todas as manifestações de ouvidoria (denúncias¹ /comunicações de irregularidades, reclamações, solicitações, sugestões e elogios), solicitações de simplificação, além dos pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). Os sistemas e-SIC e Fale Conosco foram desativados na referida data, quando se deu a operacionalização regular da ferramenta de inteligência artificial (robô *Kairós*), que permanecem fase de acompanhamento, avaliação e ampliação das suas funcionalidades.

Estão listadas, a seguir, as principais atividades desenvolvidas em 2023, sob a gestão do Conselheiro Ouvidor Carlos Thompson Costa Fernandes.

- Atualização da minuta de Resolução para regulamentar as atribuições, a organização e o funcionamento da Ouvidoria do TCE/RN, proposta inicialmente pela gestão anterior do Conselheiro Ouvidor Tarcísio Costa, com envio da versão final à Presidência em 08 de março de 2023 e cuja aprovação se deu em 27 de abril do mesmo ano, com a publicação da Resolução nº 010/2023-TCE.
- Realização de atividades rotineiras, como atualização, ao longo do período, do sítio do Tribunal na internet (abas da Ouvidoria, Denúncias, Fale Conosco e Portal da Cidadania) e do cronograma das ações/atividades da Ouvidoria; elaboração dos relatórios de atividades (trimestrais e anual); atendimento às solicitações originadas em outras unidades do Tribunal; atendimento às

manifestações enviadas ao Tribunal pelos cidadãos, entre outras.

- Atualização constante, em parceria com a equipe técnica da Diretoria de Informática do Tribunal, da plataforma de gerenciamento das manifestações registradas junto à Ouvidoria de Contas, com foco na integração dos sistemas internos existentes à plataforma Fala.BR, desenvolvida, mantida e atualizada pela Controladoria-Geral da União (CGU), com os consequentes ajustes à ferramenta de inteligência artificial (robô *Kairós*).
- Celebração do acordo de cooperação técnica - entre o TCE/RN, a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN) -, para a implantação ou inovação de Ouvidorias nas Prefeituras e nas Câmaras de Vereadores.
- Reuniões, planejamento e execução do Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas - ENCCO 2023, realizado de 11 a 13 de setembro de 2023, em Natal-RN.
- Participação na primeira reunião ordinária do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa, no dia 28 de fevereiro de 2023, por ocasião da programação do VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, em Salvador/BA.
- Participação no VI Encontro com a Rede de Ouvidorias do Governo do RN, evento comemorativo ao Dia do Ouvidor, no dia 31 de março de 2023.
- Acompanhamento do painel de BI desenvolvido para os serviços da Ouvidoria.
- Planejamento, organização e realização, em

¹ No caso específico de DENÚNCIAS cadastradas na plataforma Fala.BR, o sistema as direciona, inicialmente, para a Diretoria de Expediente (DE), uma vez que seguem o rito definido no Regimento Interno do Tribunal (art. 293 e seguintes), retornando posteriormente para a Ouvidoria, a quem cabe enviar a resposta ao cidadão. Mas isso não altera a forma de cadastramento da manifestação no sistema. Na hipótese de anonimato, o sistema as receberá como COMUNICAÇÃO de irregularidade e não como denúncia, e serão tratadas, desde logo, na Ouvidoria.

parceria com a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO), do evento comemorativo ao Dia Nacional do Ouvidor, intitulado "A LGPD e a Administração Pública: da Teoria à Adequação Legal".

- Atualização do Manual de Rotinas e Procedimentos Internos da Ouvidoria, relativa às atualizações dos fluxos da ferramenta de inteligência artificial Kairós.

- Criação da identidade funcional do Kairós, em parceria com a Diretoria de Informática (DIN).

- Análise e validação das metas e indicadores estabelecidos pela Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) para a unidade, relativos ao biênio 2023-2024.

- Acompanhamento e atualização, no sistema Channel, da execução do Plano Diretor da unidade.

- Apresentação, em conjunto com a Diretoria de Informática do TCE/RN, da ferramenta de inteligência artificial Kairós para a equipe da Controladoria Geral da União (CGU).

- Apresentação, em conjunto com a Diretoria de Informática do TCE/RN, da ferramenta de inteligência artificial Kairós para o Ouvidor Geral do município de Natal e equipe.

- Palestra "Desmistificando o papel das Ouvidorias Públicas", ministrada pela Coordenadora Técnica da unidade, no evento "Inteligência Artificial Aplicada às Ouvidorias dos municípios do RN", realizado pela Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO).

- Palestra *Ouvidorias Inteligentes no Serviço Público*, ministrada em conjunto pela Coordenadora Técnica da unidade e pelo Diretor de Informática do TCE/RN, nos Encontros Regionais - Polos Natal, Martins, Mossoró e Caicó, realizados pela Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO).

- Realização da 1ª e 2ª RAE – Reunião de Avaliação Estratégica de 2023.

- Reuniões do grupo de trabalho do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB),

quanto ao planejamento e execução de ações de sensibilização.

- Apresentação de projetos e processos da Ouvidoria, bem como da ferramenta de inteligência artificial (robô Kairós), para o Conselheiro Ouvidor e técnicos do TCE/AP, durante visita técnica realizada ao TCE/RN.

- Participação da Coordenadora Técnica da unidade no curso de *Mídia Training*, previsto no Plano Anual de Capacitação da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO).

- Apresentação do fluxo de tratamento das demandas da Ouvidoria, por meio da ferramenta de inteligência artificial (robô Kairós), ao prestador de serviço da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que realizou visita técnica ao TCE/RN.

- Palestra "Resultados do Grupo de Trabalho sobre Participação Cidadã no âmbito do INTEGRAR", ministrada pela Coordenadora Técnica da unidade, no Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias – ENCCO 2023, realizado em Natal-RN.

- Participação na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB), ocorrida na modalidade virtual, em 22 de agosto de 2023.

- Participação, da Coordenadora Técnica da unidade, no Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCE/RN, de 26 de outubro a 05 de dezembro de 2023 (VI módulos).

- Participação, da Coordenadora Técnica da unidade, no evento "Encontros com o Futuro - Educontas", ocorrido durante o III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas – CITC, realizado em Fortaleza-CE, de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

- Participação, da Coordenadora Técnica da unidade, na 3ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB), ocorrida na modalidade presencial, por ocasião do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas – CITC, realizado em Fortaleza-CE, de 28

6.1 Projetos

6.1.1 Rotas para ouvir

O projeto “Rotas para Ouvir: sua voz a serviço da cidadania” tem como principal escopo estimular a criação e o desenvolvimento de Ouvidorias no âmbito municipal, facilitando o contato direto do cidadão com os órgãos públicos e, então, contribuir para a maior efetividade do controle social e a transparência da gestão pública, em observância ao que preconiza a Lei 13.460/2017.

Em 2023, dando prosseguimento ao aludido projeto, a equipe da Ouvidoria do TCE/RN procedeu a novas análises acerca da atual situação do Rio Grande do Norte, em matéria de Ouvidorias e controle social, de maneira a colaborar na ampliação do número de Ouvidorias públicas, bem como na regulamentação e na instrumentalização das já existentes.

Para levantamento e atualização dos dados pertinentes, no tocante às Prefeituras e Câmaras Municipais, quanto à instalação e funcionamento das Ouvidorias Públicas, foi reenviado o questionário eletrônico, de acordo com o calendário dos Encontros Regionais para o exercício de 2023.

6.1.2 Rede Integrar

A Rede Integrar é um espaço de colaboração, formado pelos 33 Tribunais de Contas, para fortalecer a cooperação técnica e o aperfeiçoamento da implementação de políticas públicas descentralizadas no país.

Dentre os diversos grupos de trabalhos, de estudos e de auditorias, que a Rede Integrar tem constituído, foi prevista a composição do Grupo de Estudos sobre controle social (participação cidadã), em 2023. Contando com representantes de 14 Tribunais de Contas e sob a Coordenação de auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Paraná (TCE-PR), este Grupo de Estudos (GE) trabalhou em duas frentes, quais sejam, a Frente 1, responsável por fazer uma compilação doutrinária e normativa sobre o tema Participação Cidadã, considerando o sistema Tribunais de Contas nacional, países da América do Sul e

organismos internacionais; e, a Frente 2, encarregada de consolidar boas práticas adotadas pelas Cortes de Contas brasileiras, bem como por outros órgãos nacionais e internacionais.

A participação da Ouvidoria se deu por meio da Coordenadora Técnica da unidade que compôs ambas as frentes de trabalho do GE referido.

Como fruto do trabalho, foram produzidos um relatório, uma cartilha e a minuta de uma Nota Recomendatória que foi encaminhada à ATRICON.

6.1.3 Nossas Cidades

Com o intuito de aumentar a percepção dos entes públicos a respeito da importância do cumprimento à legislação e da abertura de dados para o exercício do controle social, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) instituiu, em 2022, o Programa Nacional de Transparência Pública. Esta ação resultou em um levantamento realizado pelos Tribunais de Contas, com o apoio dos controladores internos, com o fito de verificar o cumprimento da legislação de transparência de órgãos públicos de todo o país, divulgando essas informações por meio da ferramenta eletrônica Radar Nacional de Transparência.

Nesse cenário, o projeto “Nossas Cidades”, iniciado no biênio 2018/2019, que nasceu com o intuito de realizar um levantamento nos Portais da Transparência de todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, foi atualizado e repaginado, na aba da Ouvidoria, no sítio eletrônico do TCE/RN. Em parceria com as equipes da Diretoria de Administração Municipal - DAM e da Diretoria de Informática - DIN, as informações foram organizadas e disponibilizadas em três tópicos, quais sejam, apresentação, histórico e sobre o Radar Nacional da Transparência.

No primeiro tópico, encontra-se todo o arcabouço legal que fundamenta a essência desse projeto. No tópico relativo ao histórico, por sua vez, é possível acompanhar a sucessão dos Planos de Fiscalização Anuais (PFA), no tocante à continuidade das ações fiscalizatórias relativas à transparência dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, desde o biênio 2018/2019.

O Radar Nacional da Transparência ganhou tópico próprio, onde é possível entender sobre o seu surgimento, sua base normativa, bem como acessá-lo, via link disponibilizado.

6.2 Sexta de Contas

O projeto "Sexta de Contas" é realizado pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte em parceria com a Escola de Contas Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO) e tem como objetivos precípuos a propagação do conhecimento e o fomento ao debate acerca de matérias com relevância social, notadamente aquelas inseridas no âmbito de competência desta Corte de Contas.

Em tal contexto, o referido projeto não se destina tão somente aos gestores públicos ou aos servidores do TCE/RN, mas também à sociedade em geral, como verdadeiro instrumento de fortalecimento da cidadania participativa, na medida em que, por intermédio de uma exposição didática dos temas selecionados, contribui sobremaneira para a inserção do cidadão no contexto do controle social.

Isso porque as matérias de competência dos Tribunais de Contas, por vezes, não são de fácil compreensão ou acesso, de maneira que o desenvolvimento de temáticas sobre esse viés possibilita a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na fiscalização dos jurisdicionados.

Nesse ínterim, a "Sexta de Contas" almeja, então, promover o acesso às diversas matérias afetas a este Tribunal, fomentando o debate e possibilitando a formação de cidadãos mais ativos na fiscalização da administração pública, o que, por conseguinte, agrega ao exercício do controle externo, à gestão da máquina pública e à prestação eficiente dos serviços públicos.

No exercício de 2023 foram realizadas as seguintes edições do projeto:

- **XV Sexta de Contas** intitulada "*Operação ordenada na educação do Rio Grande do Norte: resultados e perspectivas*", ministrada pelo Secretário e Auditor de Controle Externo do TCE/RN, Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa.

- **XVI Sexta de Contas** intitulada "*Reforma Tributária: Impactos sobre Municípios, Estados e Pacto Federativo*", ministrada pela Assessora de Gabinete do TCE/RN e Professora Doutora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Karoline Lins Câmara Marinho de Souza.

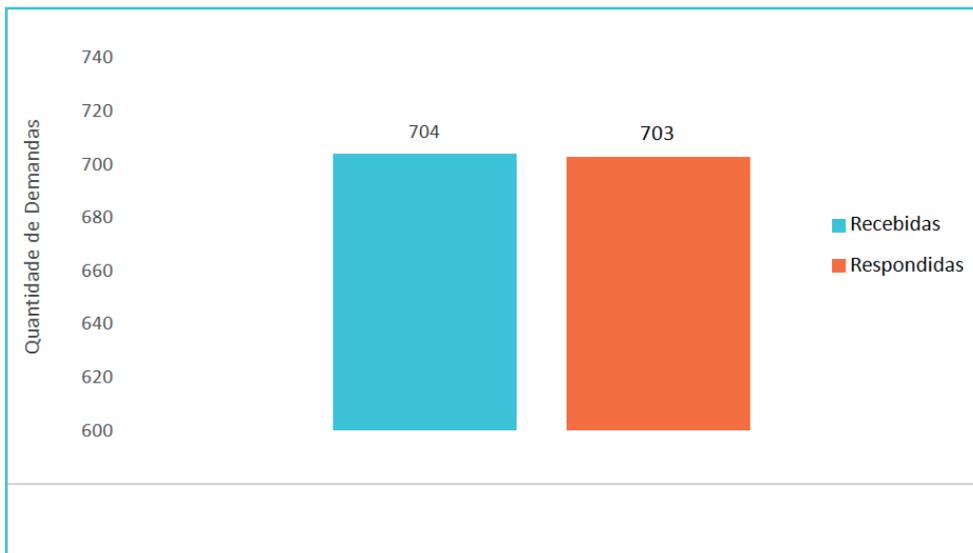
- **XVII Sexta de Contas** intitulada "*Transparência Pública e Participação Cidadã*", ministrada pela Secretária de Relações institucionais com o Sistema Tributais de Contas no TCE/MT, Risodalva Beata de Castro.

6.3 Manifestações recebidas em 2023

Além das atividades listadas no item anterior, a Ouvidoria recebeu diversas manifestações e pedidos de acesso a informações neste ano.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade de manifestações recebidas e respondidas pela Ouvidoria do Tribunal, no período 01/01/2023 a 31/12/2023.

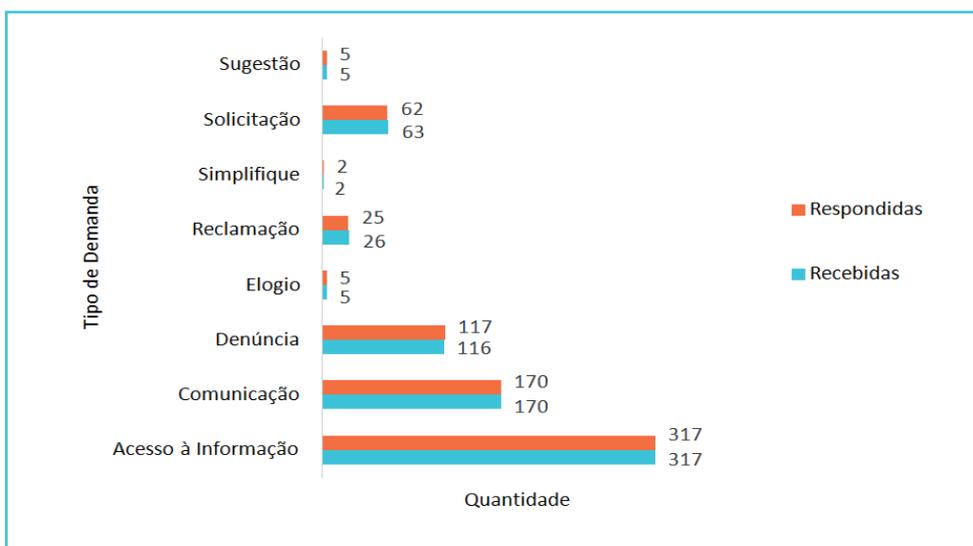
Gráfico 9: Quantidade de Manifestações Recebidas e Respondidas pela Ouvidoria em 2023.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

Essas mesmas manifestações, classificadas por tipo, apresentaram o seguinte comportamento.

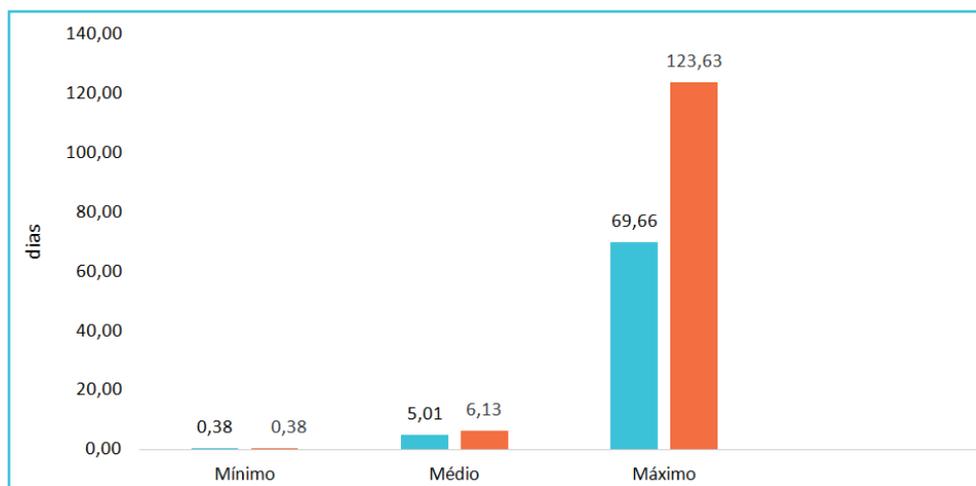
Gráfico 10: Quantidade de Manifestações (por Tipo) Recebidas e Respondidas em 2023.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

O gráfico a seguir apresenta os tempos de atendimento e de permanência (mínimos, médios e máximos), no ano em análise, das manifestações recebidas pela Ouvidoria. É importante observar que, durante o ano de 2023, o tempo médio de atendimento das manifestações foi de **5,01 dias**. Já o tempo médio de permanência foi de **6,13 dias**.

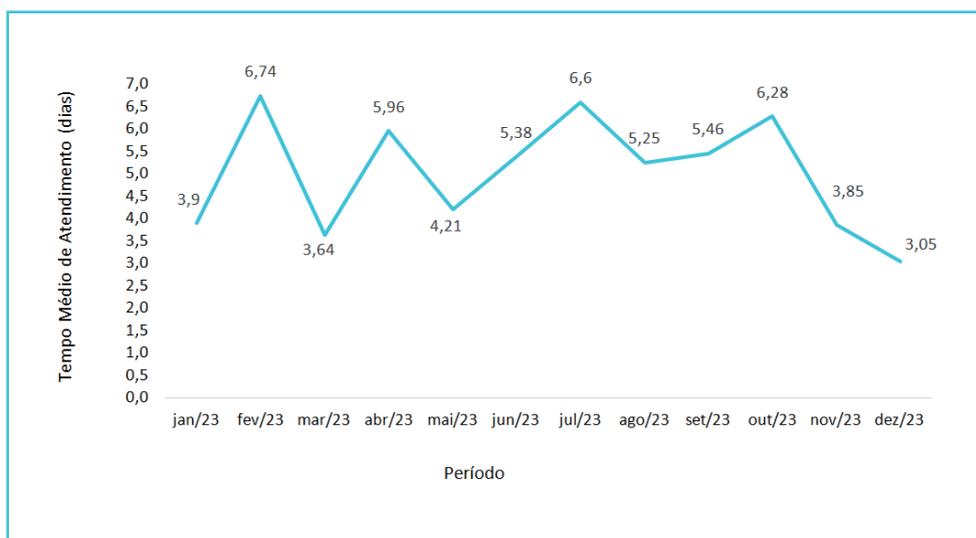
Gráfico 11: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento e de Permanência das Manifestações em 2023.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

A evolução do tempo médio mensal de resposta da Ouvidoria, para as manifestações recebidas em 2023, apresentou o seguinte comportamento.

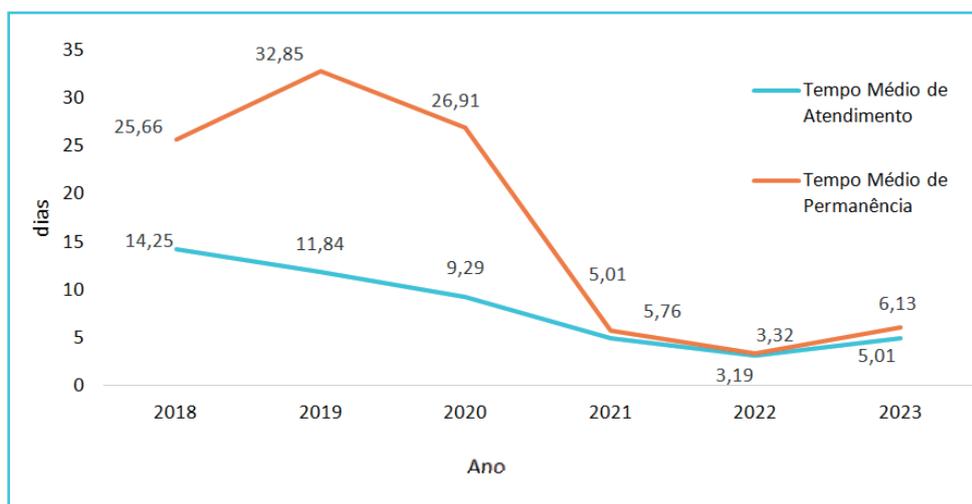
Gráfico 12: Evolução do Tempo Médio de Atendimento da Ouvidoria, por mês, em 2023.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

O gráfico a seguir apresenta a evolução dos tempos médios de atendimento e de permanência nos últimos anos.

Gráfico 13: Tempos Médios de Atendimento e de Permanência das Manifestações – Período 2018-2023

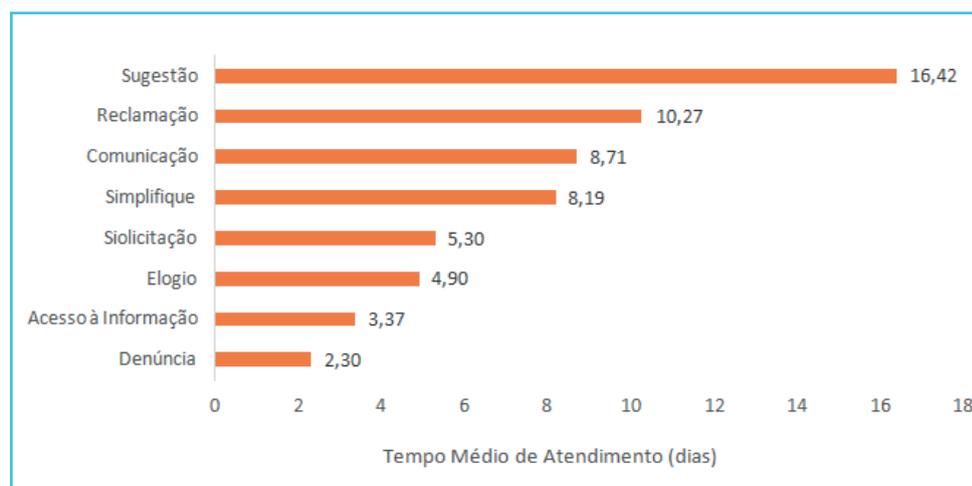


FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

Como se constata nos dois gráficos anteriores, o Tribunal vem trabalhando para reduzir os tempos de resposta das manifestações e pedidos de informações apresentados pelos cidadãos.

Com relação ao tempo médio de atendimento, por tipo de manifestação, observou-se o seguinte comportamento no ano de 2023.

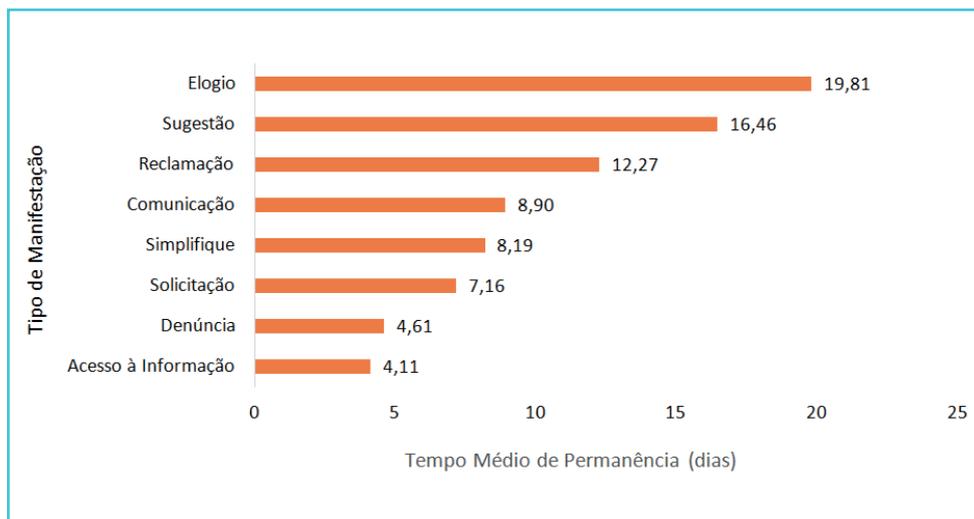
Gráfico 14: Tempo Médio de Atendimento por Tipo de Manifestação em 2023



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

Quanto ao tempo médio de permanência, por tipo de manifestação, o resultado foi o seguinte.

Gráfico 15: Tempo Médio de Permanência por Tipo de Manifestação em 2023



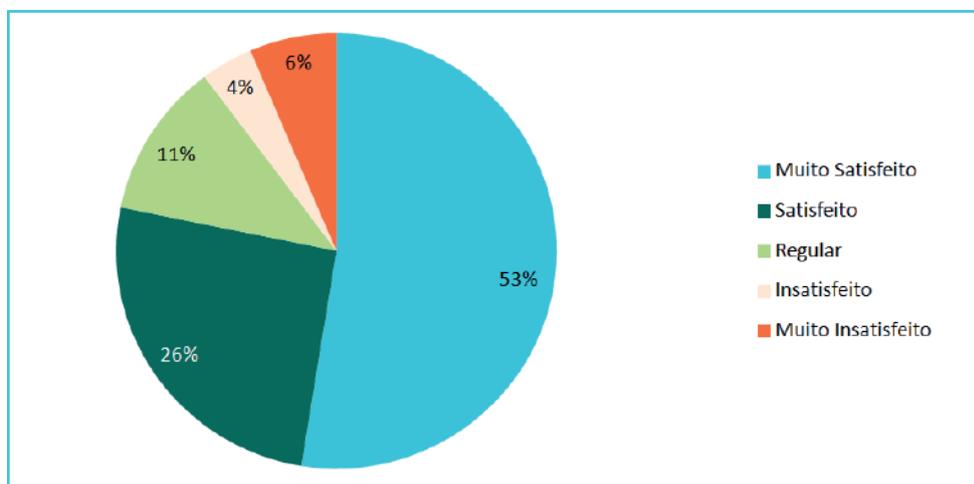
FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

Sob o ponto de vista de avaliação dos serviços prestados pela Ouvidoria no ano de 2023, é relevante assinalar os resultados das pesquisas de satisfação aplicadas aos cidadãos que buscaram esses serviços.

A seguinte situação corresponde às respostas registradas no ano de 2023.

Na plataforma Fala.BR, 79% dos respondentes se disseram muito satisfeitos ou satisfeitos, enquanto 11% consideraram o atendimento regular. Os demais (10%) se mostraram insatisfeitos ou muito insatisfeitos, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 16: Índice de Satisfação com o Atendimento da Ouvidoria, no Sistema Fala.BR em 2023.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/12/2023.

6.4 Considerações Finais

Por todo o exposto ao longo deste relatório, em observância ao art. 30 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 015/2012-TCE/RN, a Ouvidoria elegeu como prioridade de atuação para o vigente exercício o aprimoramento das práticas de fomento ao controle social e à transparência da gestão pública, de maneira a desburocratizar e ampliar o acesso dos cidadãos não só a esta Corte de Contas, como também às informações relativas aos demais órgãos públicos do Estado do RN.

Todas as atividades aqui apresentadas foram desempenhadas pela seguinte equipe de trabalho.

Tabela 2: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Gestão	01
Outras (especificar):	
Assessoramento e operacionalização das manifestações	01
TOTAL 1	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Curso: Administração	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	03

FONTE: OUVID

Cumpra salientar que o trabalho da Ouvidoria continua sendo executado regularmente, por meio das seguintes opções colocadas à disposição dos cidadãos: Fala.BR (inclusive pelo aplicativo TCE RN Digital), e-mail, presencial, telefone e via postal.

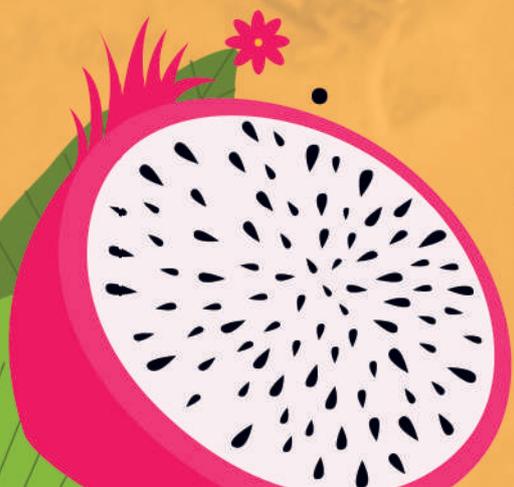
É importante ressaltar também que a operação regular da ferramenta de inteligência artificial (robô Kairós), em todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria, segue em fase de avaliação e acompanhamento, passando por ajustes e implantação de novas funcionalidades, sempre que necessário.

Encerra-se, com esses resultados, a apresentação das principais ações e atividades desenvolvidas pela Ouvidoria em 2023, que continuará atuando no sentido de arrematar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas para estimular e fortalecer o controle social, enquanto poderoso instrumento de suporte e auxílio ao Controle Externo a que o Tribunal está constitucionalmente vocacionado.



7

Atividades de Controle Externo



7 Atividades de Controle Externo

Ações fiscalizatórias

Compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) acompanhar e supervisionar as atividades dos órgãos de controle externo necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização a cargo do Tribunal, em consonância com o planejamento estratégico e as diretrizes da Presidência.

Nesse contexto, a SECEX elabora e monitora a execução do Plano de Fiscalização Anual (PFA), principal instrumento de planejamento tático das ações de fiscalização do Tribunal de Contas, que contém as diretrizes que orientam ações e atividades de fiscalização para o período de 1º de abril do ano a que de referência até o dia 31 de março do ano seguinte.

Sendo assim, as ações fiscalizatórias executadas no exercício de 2023 foram balizadas nos PFA "2022-2023" e "2023-2024", conforme a seguir representado:

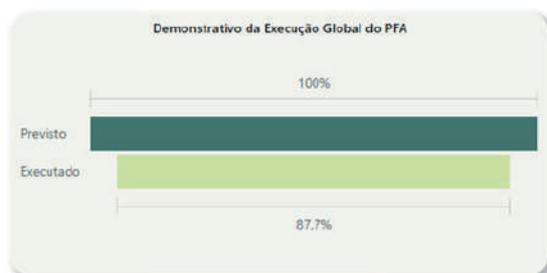
PFA 2022-2023			PFA 2023-2024								
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

Para o pleno desenvolvimento das atividades de controle externo previstas nos PFA, o Tribunal de Contas possui em sua estrutura organizacional 6 unidades técnicas subordinadas à Secretaria de Controle Externo, são elas:

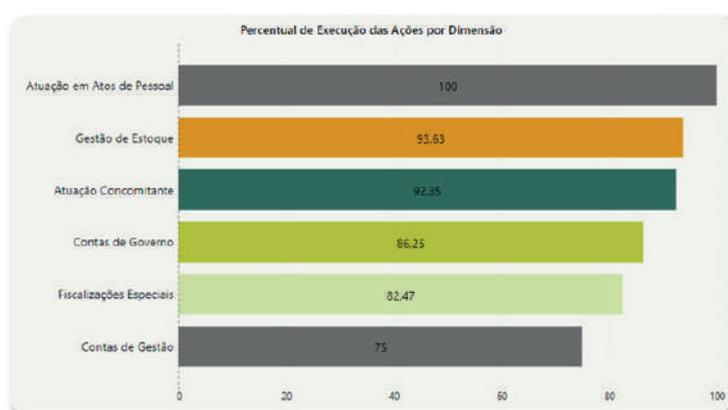
- Diretoria de Administração Direta (DAD)
- Diretoria de Administração Municipal (DAM)
- Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP)
- Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)
- Diretoria de Administração Indireta (DAI)
- Inspeção de Controle Externo (ICE)

Ademais, na estrutura da Secretaria de Controle Externo foram destacados servidores para a realização de auditorias e fiscalizações relacionadas à temática de Tecnologia da Informação. As supracitadas unidades técnicas atuaram diversas ações fiscalizatórias no exercício de 2023, selecionadas a partir de critérios de risco, materialidade e relevância, e agrupadas em cinco dimensões: **Contas de Governo, Contas de Gestão, Atuação Concomitante, Fiscalizações Especiais e Atuação em Atos de Pessoal.**

No ano de 2023 foram concluídas 61 ações do PFA 2022-2023, cuja execução global, que contava com 114 ações, correspondeu a 87,70% do planejado para o ciclo, conforme o gráfico a seguir:

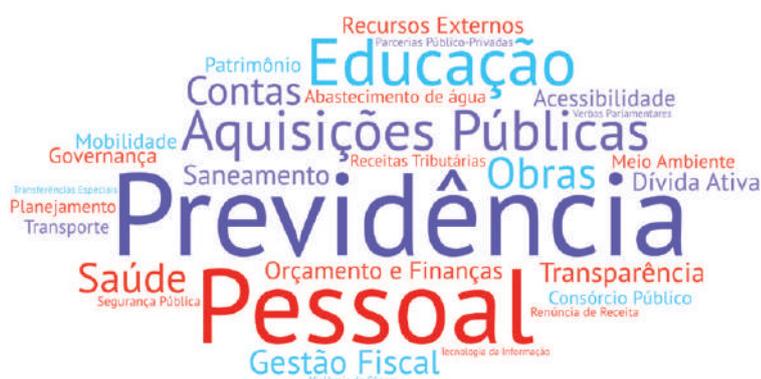


Em relação à execução do PFA 2022-2023, os percentuais planejados e executados correspondem ao que traz o gráfico abaixo:



Já para PFA relativo ao ciclo 2023-2024, foi planejada a realização de 103 ações de fiscalização, das quais 40 foram concluídas ou atingiram a meta de cumprimento ainda no ano de 2023.

As unidades técnicas de controle externo atuaram em demandas com priorização automática tais como denúncias e representações, atos de pessoal, além das fiscalizações especiais e atuações concomitantes que abarcaram 31 temas relevantes. A figura abaixo, representada por uma nuvem de palavras, busca dar visibilidade aos temas que tiveram mais ações trabalhadas (incluídas nos PFAs), tendo como elementos centrais e de maior tamanho os temas que se posicionaram de forma central.



Dentre as auditorias e fiscalizações concluídas durante o ano de 2023, destacam-se as seguintes:

- Auditoria Operacional Coordenada sobre desertificação do semiárido e proteção ao bioma caatinga;
- Auditoria de Conformidade na prestação de serviços de habilitação para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação no Contrato nº 046/2016-DETRAN/RN;
- Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual (RACOM - GOV);
- Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos Estaduais, com reflexos da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal (RACOM JUD, RACON LEGIS, RACOM MPE, RACOM TCE);
- Auditoria de Conformidade - Condições de infraestrutura para oferta educacional (Fiscalização ordenada);
- Auditoria financeira no Projeto Governo Cidadão financiado com recursos do Banco Mundial;
- Monitoramento das recomendações do Acórdão nº 16/2022-TC, decorrentes da auditoria de conformidade dos resultados operacionais do Contrato de Parceria Público-Privada do Estádio Arena das Dunas;
- Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento e na Gestão de Pessoal no Município de Natal;
- Auditoria de conformidade na folha de pagamento e na gestão de pessoal na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);
- Auditoria na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Mossoró.

As tabelas a seguir apresentam outras ações de destaque que foram executadas durante o exercício de 2023:

• Dimensão: **Contas do Governo**

Ação Fiscalizatória
Auditoria de conformidade nas contas de governo do chefe do executivo municipal - Eixo I (PM Natal)
Auditoria de conformidade nas contas de governo do chefe do executivo municipal - Eixo II (municípios selecionados)
Auditoria de conformidade nas contas de governo do chefe do executivo municipal - Eixo III (demais municípios)

• Dimensão: **Contas do Governo**

Ação Fiscalizatória
Acompanhamento nas contas anuais de gestão
Auditoria de conformidade nas Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)
Avaliação da prestação de contas anuais de gestão

• Dimensão: **Atuação Concomitante**

Tema	Ação Fiscalizatória
SIAFIC	Acompanhamento da adoção do SIGEF pelos poderes e órgãos autônomos estaduais na qualidade de SIAFIC do Estado do Rio Grande do Norte
	Acompanhamento da implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)
Aquisições Públicas	Acompanhamento da gestão de recursos públicos a partir de análises setoriais acerca de matérias relacionadas aos jurisdicionados da Administração Direta estadual
	Acompanhamento da gestão dos recursos públicos em matéria de Tecnologia da Informação no âmbito dos jurisdicionados da Administração Pública Estadual e Municipal.

	Acompanhamento da regularidade da despesa pública dos municípios (Núcleo de Atuação Concomitante)
	Acompanhamento da utilização de recursos públicos, no âmbito da Administração Indireta, por meio de alertas emitidos pelo sistema ALICE, análise de editais de licitações e contratos extraídos do SIAI, de notícias de fato, de publicações na imprensa de forma geral, incluindo portais de notícias e blogs especializados
Gestão Fiscal	Acompanhamento da gestão fiscal dos municípios para fins de alerta (Núcleo de Atuação Concomitante)
Obras e Serviços de Engenharia	Acompanhamento da regularidade da despesa pública relativa a obras, serviços de engenharia, infraestrutura e meio ambiente
Atos de Pessoal	Acompanhamento da regularidade da despesa pública relativamente à matéria de atos de pessoal sujeitos a registro e de concursos públicos
Despesa com Pessoal e Previdência Social	Acompanhamento da regularidade das despesas públicas de folha de pagamento, quadro de pessoal e Regimes Próprios de Previdência
Prestação de Contas	Acompanhamento da regularidade mensal das remessas das folhas de pagamento pelos órgãos jurisdicionados ao SIAI-DP
	Acompanhamento das entregas periódicas e eventuais de dados, informações e documentos dos jurisdicionados da Administração Indireta ao TCE-RN
	Acompanhamento do cumprimento, pelos jurisdicionados da Administração Direta estadual, da obrigatoriedade de envio de dados, documentos e informações relativos a entregas periódicas e eventuais
	Acompanhamento do cumprimento, pelos jurisdicionados, da obrigatoriedade de envio de dados, documentos e informações relativas aos procedimentos licitatórios de obras e serviços de engenharia, mediante preenchimento do Anexo 38 do SIAI e do SIAI Obras
Ordem Cronológica de Pagamentos	Acompanhamento do cumprimento da Ordem Cronológica de pagamentos das Unidades da Administração Indireta do Estado do RN por meio da Ferramenta de Business Intelligence
Diversos	Acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos identificados a partir de denúncias e representações
	Apuração de denúncias e representações
	Instrução preliminar de Denúncias e Representações

• Dimensão: Fiscalizações Especiais

Tema	Ação Fiscalizatória
Abastecimento de Água	Auditoria de conformidade em licitações e contratos relativos à obra de ampliação do sistema de abastecimento de água de Mossoró
Acessibilidade	Auditoria operacional sobre acessibilidade nos prédios públicos do município de Mossoró
Admissão de Pessoal	Auditoria de conformidade da forma de ingresso de agentes públicos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de João Dias/RN
	Auditoria de conformidade da forma de ingresso de agentes públicos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Macau/RN
Consórcio Público	Levantamento sobre a constituição e gestão dos Consórcios Públicos do Rio Grande do Norte
Controle Interno	Levantamento acerca da regularidade da composição das unidades de controle interno
Dívida Ativa	Auditoria Operacional da Dívida Ativa do Estado
Educação	Auditoria operacional sobre os programas de acompanhamento de egressos do sistema socioeducativo do Governo do Estado do RN, no âmbito da FUNDASE
	Levantamento da oferta de vagas em creches e na educação infantil nos municípios do RN
Educação e Saúde	Inspeções em municípios decorrentes de denúncias e representações (educação e saúde)
Gestão Patrimonial	Monitoramento do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC no âmbito da gestão patrimonial da UERN
Governança Corporativa	Monitoramento sobre o cumprimento das normas de governança corporativa pelas Empresas Estatais do RN (Lei nº 13303/2016)

Governança de TI	Levantamento sobre a Governança de TI no âmbito da Administração Direta e Indireta Estadual
Mobilidade Urbana	Auditoria de conformidade em obra de mobilidade urbana - NATAL/RN, relativa ao Contrato nº 047/2010-SEMOPI, decorrente da Concorrência Pública nº 004/2010 - CPL/SEMOPI
Obras Paralisadas	Monitoramento para verificação do cumprimento das determinações e recomendações do Acórdão nº 88/2021-TC relativo ao Processo nº 6791/2019 - Obras Paralisadas
Pavimentação	Auditoria de conformidade em procedimento licitatório e contrato dele decorrente para as obras de implantação e pavimentação dos acessos ao aeroporto de São Gonçalo do Amarante
Planejamento	Auditoria Operacional no Sistema de Planejamento do Estado
Previdência	Acompanhamento do equilíbrio financeiro dos Regimes Próprios de Previdência Acompanhamento dos Repasses das Contribuições Previdenciárias aos Regimes Próprios de Previdência Auditoria de conformidade da gestão da concessão e manutenção de benefícios previdenciários pelo Instituto de Previdência Social do Município de Ceará-Mirim Auditoria de conformidade da gestão da concessão e manutenção de benefícios previdenciários pelo Instituto de Previdência Social do Município de Serra Caiada - IPRESC Auditoria de conformidade em relação ao passivo previdenciário do Município de Natal Auditoria de Conformidade no Regime Próprio de Previdência de Macau/RN - MACAUPREV Auditoria para avaliar aspectos relacionados à concessão e manutenção de benefícios previdenciários pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Macau - MacauPrev Levantamento do cumprimento de Normas Gerais pelos Regimes Próprios de Previdência Levantamento para avaliar a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social quanto à concessão de benefícios previdenciários - ciclo 2023
Receitas Tributárias	Levantamento acerca da Repartição Constitucional das Receitas Tributárias Estaduais
Recursos Externos	Auditoria financeira no Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES), financiado pelo FONPLATA Auditoria Financeira dos recursos do Projeto SOL (Solução Online de Licitações), obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Renúncia de Receita	Auditoria de conformidade na renúncia de receita da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN
Saneamento Básico	Auditoria de conformidade em obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Cruz Levantamento de informações sobre o atendimento ao novo marco do saneamento básico (Lei nº 14026/2020) por parte dos municípios e do Estado do Rio Grande do Norte
Saúde	Auditoria no Sistema de Saúde municipal (municípios selecionados) Auditoria operacional sobre eficiência hospitalar
Segurança de Barragens	Auditoria Operacional sobre segurança das barragens do RN
Segurança Pública	Monitoramento de determinações e recomendações na área da Segurança Pública
Transferências Especiais	Levantamento acerca das Transferências Especiais para o Estado do Rio Grande do Norte, decorrentes de Emendas Parlamentares ao Orçamento Geral da União
Transparência Pública	Avaliação dos portais da transparência Monitoramento do cumprimento de decisões acerca dos portais da transparência (Núcleo de Atuação Concomitante - NAC, Eixo II) Monitoramento dos portais da transparência (Núcleo de Atuação Concomitante - NAC, Eixo II) Monitoramento sobre o cumprimento das estatais à Lei nº 12527/11 (Lei da Transparência)
Transporte Coletivo	Acompanhamento de procedimento licitatório para admissão de concessionárias ou permissionárias de transportes coletivos do Município de Natal
Transporte Escolar	Monitoramento dos planos de ação encaminhados pela SEEC para correção das irregularidades no Programa Estadual de Transporte Escolar (PETERN)

Verbas Parlamentares	Levantamento sobre as verbas parlamentares destinadas aos municípios
Violência de Gênero	Auditoria operacional coordenada sobre violência de gênero (resposta estatal para prevenção, sanção e erradicação da violência contra a mulher)
Contratações Diretas	Levantamento de Contratações Diretas de Agentes Públicos
Compras Públicas	Levantamento acerca da adesão dos jurisdicionados estaduais ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)
Diversos	Auditoria de conformidade na PM Currais Novos
	Inspecções decorrentes de denúncias e representações
	Instrução preliminar sumária das denúncias e representações

• Dimensão: **Atos de Pessoal**

Ação Fiscalizatória
Auditoria de conformidade nos atos de admissão de pessoal sujeitos a registro
Auditoria de Conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro
Auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolvem compensação previdenciária - COMPREV
Monitoramento das decisões do Pleno do TCE/RN que fixaram obrigação de fazer em processos relacionados a atos de pessoal sujeitos a registro

Atividades desenvolvidas para o aprimoramento do controle externo

Além das ações fiscalizatórias, as unidades técnicas de controle externo desenvolvem trabalhos voltados para o aprimoramento do controle externo. São estudos; desenvolvimento de metodologias, processos de trabalho e tecnologias; compartilhamento de bancos de dados; realização de cursos, seminários, simpósios, entre outros. Todos esses trabalhos estão relacionados com o aprimoramento do controle externo, e necessitam de dedicação de parte da força de trabalho das unidades técnicas.

Os referidos trabalhos normalmente são frutos de acordos de cooperação técnica no âmbito da Atricon, do Instituto Rui Barbosa (IRB) e dos demais Tribunais de Contas.

No exercício de 2023, destacam-se as ações desenvolvidas no âmbito da **Rede Integrar** e do **Programa Nacional de Transparência Pública**:



A Rede Integrar de Políticas Públicas Descentralizadas, ou somente Rede Integrar, é uma rede colaborativa, formada pelos Tribunais de Contas do Brasil, por meio do Acordo de Cooperação Técnica entabulado entre IRB, ATRICON, TCU e Tribunais de Contas aderentes, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica para fiscalização e aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas públicas descentralizadas no Brasil.

A tabela a seguir apresenta as ações da Rede Integrar, sem natureza fiscalizatória, com a participação de representantes do TCE/RN:

Ação	Tema	Forma de Cooperação
Capacitação. Nova Lei de Licitações	Compras Públicas	Capacitação
Compartilhamento de informações. Acompanhamento dos Planos Municipais de Educação	Educação	Compartilhamento de informações
Compartilhamento de informações. Fiscalização do transporte escolar	Educação	Compartilhamento de informações
Grupo de estudo. Regramento sobre prescrição da pretensão punitiva	Imputação de débito	Estudo
Compartilhamento de informações. Novo marco legal do saneamento básico	Saneamento básico	Compartilhamento de informações
Compartilhamento de informações. Fiscalização de emendas parlamentares	Orçamento e finanças	Compartilhamento de informações
Compartilhamento de dados. Fiscalização contínua de folhas de pagamento	Pessoal	Compartilhamento de dados
Compartilhamento de informações. Boas práticas em fiscalização de atos de pessoal	Pessoal	Compartilhamento de informações
Grupo de estudo. Regimes próprios de previdência social	Previdência e Assistência Social	Grupo de estudo
Grupo de estudo. Transferência de gestão da saúde	Saúde	Grupo de estudo
Capacitação. Avaliação da transformação digital	Tecnologia da Informação	Capacitação

Todas as informações sobre a Rede Integrar podem ser obtidas no endereço:
<https://redeintegrar.irbcontas.org.br/>



O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) é uma iniciativa promovida pela Atricon com os Tribunais de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) e da União (TCU), com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB), da Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios (Abracom), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci).

- O PNTTP promove ações voltadas à ampliação da transparência das informações do Poder Público. São elas:

- Realização do Levantamento Nacional de Transparência Pública;
- Desenvolvimento do Radar da Transparência Pública Nacional;
- Institucionalização de Mês da Transparência Pública Nacional, em novembro.

Em 2023 foi realizado o 2º ciclo de avaliação dos Portais de Transparência Pública. O levantamento incluiu a verificação das informações disponibilizadas por sites dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da própria Corte de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

8

Atividades Administrativas



8 Atividades Administrativas

As atividades administrativas e de responsabilidade da Diretoria de Administração Geral (DAG), dirigida por um Diretor, símbolo CC-2, com subordinação à Secretaria de Administração Geral do Tribunal, tem por finalidade o planejamento, coordenação, supervisão e execução das unidades setoriais que lhe são subordinadas, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Nessa perspectiva, a Diretoria de Administração Geral compõe-se das seguintes unidades setoriais, a saber:

- a) Coordenadoria de Folha de Pagamento;
- b) Coordenadoria de Orçamento e Finanças;
- c) Coordenadoria de Contabilidade;
- d) Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- e) Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte;
- f) Coordenadoria de Compras e Suprimentos;

A seguir, os principais números/indicadores acompanhados pela DAG no trimestre, referentes às informações produzidas na Diretoria:

Tabela 3: Quantitativo de pessoal do TCE-RN (próprio), por categoria funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	07	00	07
Conselheiros Substitutos	03	00	03
Procuradores	06	01	07
Corpo Técnico Administrativo*	245	20	265
TOTAL	261	21	282

FONTE: DAG

(*) próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

Atualmente, ainda existem 15 cargos vagos, sendo um de Procurador e 14 do corpo técnico.

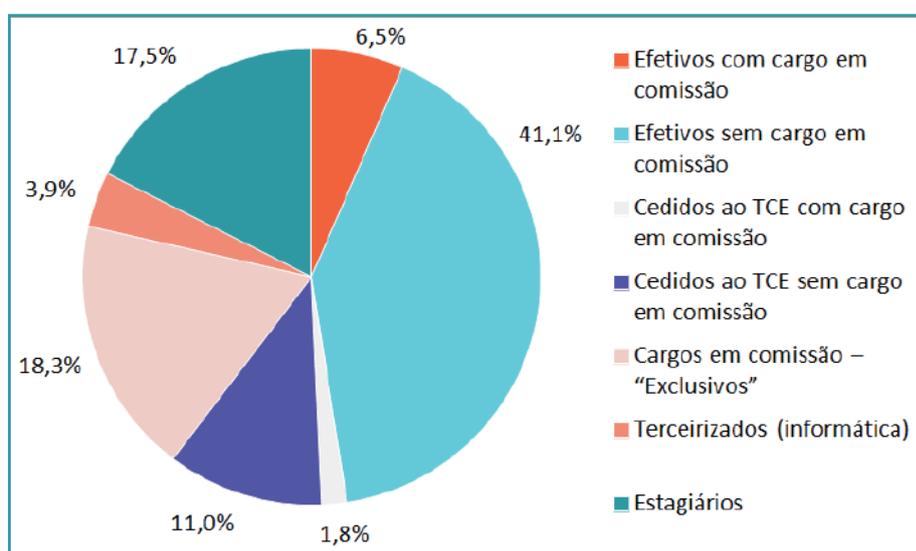
Tabela 4: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Efetivos com cargo em comissão	35
Efetivos sem cargo em comissão	210
Cedidos ao TCE com cargo em comissão	04

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Cedidos ao TCE sem cargo em comissão	61
Cargos em comissão – “Exclusivos”	97
Terceirizados (informática)	36
TOTAL 1	443
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Estagiários	72
TOTAL 2	72
TOTAL (1+2)	515

FONTE: DAG

Gráfico 17: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários)



FONTE: DAG

Outros resultados importantes relacionados ao quadro de pessoal do TCE-RN:

Tabela 5: Aposentadorias, nomeações e sessões no período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadorias de servidores	1
Nomeação de cargos efetivos	
Nomeação de cargos em comissão exclusivos	2
Cessão de servidores para outros órgãos	0
Servidores com Abono de Permanência	121
Exonerações de cargos efetivos	0
Exonerações de cargos em comissão exclusivos	2

FONTE: DAG

Da tabela anterior é possível observar o elevado número de servidores com abono de permanência (121), o que demonstra a necessidade de renovação do quadro de pessoal do Tribunal.

Com relação aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do TCE-RN no período, a tabela a seguir traz os números mais relevantes:

Tabela 6: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa – Ano 2023

	NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
3	DESPESAS CORRENTES	132.182.000,00		122.713.256,79	122.021.425,21	122.019.773,21
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.791.423,16		91.411.551,48	91.304.034,06	91.304.034,06
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	80.678.976,04		80.301.735,51	80.194.218,09	80.194.218,09
319011	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	61.233.000,00		61.196.308,19	61.196.308,19	61.196.308,19
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.238.544,97		1.238.544,97	1.143.027,55	1.143.027,55
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	140.982,83		140.982,83	140.982,83	140.982,83
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.575.139,79		17.234.591,07	17.234.591,07	17.234.591,07
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	420.138,79		420.138,79	420.138,79	420.138,79
319096	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	71.169,66		71.169,66	59.169,66	59.169,66
3191	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	11.112.447,12		11.109.815,97	11.109.815,97	11.109.815,97
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.112.447,12		11.109.815,97	11.109.815,97	11.109.815,97
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0		0	0	0
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.390.576,84		31.301.705,31	30.717.391,15	30.715.739,15
3350	TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	321.600,00		271.600,00	271.600,00	271.600,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	321.600,00		271.600,00	271.600,00	271.600,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	40.019.702,84		31.010.831,31	30.426.517,15	30.424.865,15
339014	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	886.706,63		702.920,97	702.920,97	702.920,97
339030	MATERIAL DE CONSUMO	755.853,78		698.850,73	650.650,09	650.650,09
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	576.000,00		534.292,57	534.292,57	534.292,57
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0		0	0	0
339036	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.584.905,08		1.478.111,61	1.478.111,61	1.478.111,61
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.791.961,65		3.688.747,85	3.688.747,85	3.688.747,85
339039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.621.759,47		2.436.050,39	2.107.271,57	2.107.271,57
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.641.127,10		4.389.867,09	4.182.532,39	4.182.532,39
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.498.567,83		8.483.567,83	8.483.567,83	8.483.567,83
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	81.571,30		52.223,30	52.223,30	50.571,30
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.452.000,00		7.437.000,00	7.437.000,00	7.437.000,00
339049	AUXILIO TRANSPORTE	49.250,00		41.711,50	41.711,50	41.711,50
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0		0	0	0
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080.000,00		1.067.487,47	1.067.487,47	1.067.487,47
3391	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	49.274,00		19.274,00	19.274,00	19.274,00
339139	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.664,00		17.664,00	17.664,00	17.664,00
339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.610,00		1.610,00	1.610,00	1.610,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	7.603.000,00		2.176.619,14	1.409.575,59	1.409.575,59
44	INVESTIMENTO	7.603.000,00		2.176.619,14	1.409.575,59	1.409.575,59
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.603.000,00		2.176.619,14	1.409.575,59	1.409.575,59
449039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0		0	0	0
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.866.500,00		33.760,94	0	0
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	838.047,42		338.047,42	338.047,42	338.047,42
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.898.452,58		1.804.810,78	1.071.528,17	1.071.528,17
Total		139.785.000,00		124.889.875,93	123.431.000,80	123.429.348,80

FONTE: DAG

8.1.1 Diretoria de Informática (DIN)

A Diretoria de Informática (DIN) do TCE-RN é a unidade responsável por desenvolver, gerenciar e fornecer serviços de tecnologia da informação para o Tribunal.

Compete à DIN avaliar todas as demandas de tecnologia; auxiliar na aquisição e manutenção dos equipamentos de informática; implementar e gerenciar a rede de comunicação; atender e auxiliar os colaboradores do TCE-RN no uso das ferramentas de tecnologia implantadas pela DIN; desenvolver, coordenar, implantar e manter os serviços de tecnologia usados pela corte de contas; e apoiar a administração e a presidência nas decisões estratégicas que envolvem o uso de Tecnologia de Informação.

Neste período, a DIN atuou no desenvolvimento dos seguintes programas e projetos:

Tabela 7: Portfólio de programas e projetos

PROGRAMA	PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL
PD 2023-2024	PLENÁRIO VIRTUAL	Em Execução
PD 2023-2024	SIAI FISCAL 2024	Em Execução
PDA 2021-2022	SISPFA 3.0 + SisBenefícios	Em Execução
PD 2023- 2024	PORTAL DO CONTROLE INTERNO	Em Execução
PDA 2022-2023	Portal da Transparência	Concluído
PDA 2022-2023	SIS Escola	Em execução
PDA 2022-2023	INTRATCE	Em execução
PDA 2021-2022	SIAI FISCAL 2023	Concluído
PDA 2022-2023	Portal das Procuradorias	Em execução
PDA 2017-2018	Comunicação Eletrônica 2.0	Suspensa (Aguardando Diretrizes do Cliente)

FONTE: DIN

8.1.2 Diretoria de Atos e Execução (DAE)

A Diretoria de Atos e Execuções possui esteio legal arrimado na Lei Complementar Estadual nº 411/2010 e nas Resoluções 022/2012-TC, 028/2012-TC e 013/2015-TC, tendo por atribuições confeccionar, após determinação do Relator, os mandados de notificação, citação e intimação dos agentes públicos, servidores públicos (atos de pessoal) ou jurisdicionados nos processos em tramitação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; auxiliar a Presidência desta Corte na elaboração da Relação de Gestores condenados em definitivo a ser remetida à Justiça Eleitoral; a certificação de prazos processuais; e a execução, após o trânsito em julgado do *Decisum*, dos comandos contidos nos Acórdãos exarados pelos Conselheiros desta Corte de Contas.

A seguir, os principais resultados da Diretoria no exercício de 2023:

Tabela 8: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período

TIPO DE INFORMAÇÃO/PROCESSOS	QUANTIDADE
▪ Processos de Execução Instaurados	43
▪ Certidões	805
▪ Despachos	425
▪ Mandados	1.306
TOTAL	2.579

FONTE: DAE

Tabela 9: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:	
▪ Multa	2.955.984,77
▪ Multa Diária	-
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	38.746.870,35
TOTAL	41.702.855,12

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 10: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:	
▪ Multa	2.794.997,76
▪ Multa Diária	-
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	102.650,87
TOTAL	2.897.648,63

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

Quanto ao recolhimento de multas e repasses da Dívida Ativa no período, o resultado foi o seguinte:

Tabela 11: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa

SANÇÕES	VALOR ACUMULADO NO ANO (R\$)
▪ Multas recolhidas via boleto	534.242,06
▪ Repasse da Dívida Ativa	1.217.332,02
TOTAL	1.751.574,08

FONTE: DAE / Portal da Transparência TCE-RN

No período, também foram lançadas sanções de ressarcimento ao erário, algumas em caráter provisório e outras em caráter definitivo, conforme apresentado nas tabelas a seguir:

Tabela 12: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	37.492.731,86
TOTAL	37.492.731,86

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 13: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	8.329.625,39
TOTAL	9.279.340,66

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

9

TCE em números



4. TCE em Números

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN no exercício de 2023:

Tabela 14: Principais Resultados do TCE-RN no Período

TCE EM NÚMEROS	2023
PROCESSOS E DECISÕES	
Quantidade de processos autuados	17.326
Quantidade de documentos recebidos	9.416
Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (admissão, aposentadoria, pensão e contratação temporária)	6.817
Quantidade de processos de execução instaurados	223
Quantidade de sessões realizadas	186
Quantidade de processos julgados	3.744
Quantidade de decisões publicadas (acórdãos, acórdãos de parecer prévio, decisões, inclusive monocráticas)	4.599
Estoque de processos no início do período	23.132
Estoque de processos no final do período	24.959
Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período)	4.836
Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período)	1.967
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Danos ao erário – decorrentes de ato de gestão	55
Desvio de finalidade	14
Infração à norma legal ou regulamentar	148
Omissão no dever de prestar contas	
Outras	48
Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	244
Valor total das multas lançadas em caráter provisório	-
§ Valor original	11.534.583,58
§ Valor atualizado	21.348.751,58
Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	214
Valor total das multas lançadas em caráter definitivo	-
§ Valor original	1.421.645,88
§ Valor atualizado	1.668.054,28
Quantidade de multas recolhidas	985
Valor total das multas recolhidas	532.957,06
Valor total dos repasses da Dívida Ativa	991.456,86

Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	22
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	-
§ Valor original	16.449.047,52
§ Valor atualizado	33.515.275,76
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	19
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	-
§ Valor original	2.527.895,83
§ Valor atualizado	8.139.101,95
OUVIDORIA	-
Quantidade de demandas externas apresentadas à Ouvidoria	505
Quantidade de demandas externas atendidas	510
CAPACITAÇÕES	-
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas ou promovidas pela Escola de Contas:	1
§ Quantidade de eventos realizados no período:	30
§ Quantidade de participantes por evento (média do período)	38,75
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas por instituições parceiras/outras instituições:	-
§ Quantidade de eventos realizados no período:	27
§ Quantidade de participantes por evento (média do período)	48,25
Capacitações voltadas para o público externo (jurisdicionado):	-
§ Quantidade de eventos realizados no período:	41
§ Quantidade de participantes por evento (média do período)	144,75
PESSOAL / SAÚDE	-
Quantidade de Conselheiros, Procuradores e Auditores	16
Quantidade de servidores efetivos do TCE-RN (corpo técnico/ administrativo)	245
Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão	35
Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal	65
Quantidade de terceirizados (informática)	36
Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	97
Quantidade de estagiários	72
Quantidade de servidores com abono de permanência	121
Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos	-
Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	2
Quantidade de aposentadorias de servidores	1
Quantidade de exonerações de cargos efetivos	2

Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	-
Quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde	3.792
Quantidade de atestados médicos	212
Quantidade de dias afastados	3.336
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o período	139.785.000,00
Despesas empenhadas no período	124.889.875,93
Despesas liquidadas no período	123.431.000,80
Despesas pagas no período	123.429.348,80

FONTE: Elaborado pela APG, com dados fornecidos pelas diversas unidades do TCE-RN

(*) Pode haver atendimento a alguma(s) demanda(s) remanescente(s) de períodos anteriores



TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE